ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 627/2021 Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, cópia integral dos Processos de Sindicância, instaurados pelas Portarias nºs 210 e 211/2021, solicitados pela Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da CPI dos Alimentos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 211/2021, 508/2019

DATA DE AUTUAÇÃO: 9 de Abril de 2021.

ASSUNTO: Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social.

VOLUME I

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Prefeitura Municipal
Fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Às sete horas e trinta e seis minutos do nono dia do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, presentes os membros abaixo-assinados, reuniram-se no Setor da Comissão Permanente de Sindicância, a rua Rivadávia Correa nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** Designada pelas **PORTARIAS** nº 211/2021, 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. Para andamento nos trabalhos de apuração dos fatos aludidos, deliberou-se, preliminarmente: I – Designa-se como Secretário da Comissão, o Sr. **MÁRCIO GOULART MARTINS** membro da Comissão, Matr. F-221431; II – Proceder-se-á a autuação das peças que formarão o presente processo; III – Designa-se para os trabalhos da Comissão, a Sala desta na sede do prédio municipal Sede da Prefeitura Municipal; IV – Juntada de todas as Certidões, questionamentos e pedidos de informações, requisitadas e enviadas a presente Comissão ao longo da Sindicância; V – Oitiva de testemunhas que se fizerem necessário inquirir. Em nada mais havendo a tratar, para o momento, a sessão foi encerrada e lavrado o presente termo, que lido e aprovado vai assinada pelos membros da Comissão. Em nada mais havendo a tratar, para o momento, a sessão foi encerrada e lavrado o presente termo, que lido e aprovado vai assinada pelos membros da Comissão.

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matrícula F-226041
Membro

MARCIO GOULART MARTINS
Matr. F-22143
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

Em 08 de abril de 2021.

PORTARIA
Nº 211

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 266/4/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e nº 062/4/2021, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/Gabinete,

RESOLVE designar a "**Comissão Permanente de Sindicância**", instaurada pela Portaria nº 508/2019, composta pelos servidores:

Thiago Zamberlan Alvarez - 225751- Presidente
Marcio Goularte Martins - 221431- Membro
Leonardo Costa Bustamante da Conceição - 226041- Membro

para apurar fatos e responsabilidades, verificando eventuais faltas ou ilegalidades no armazenamento dos alimentos sob guarda da administração pública, que não poderiam ter vencido sem qualquer justificativa durante a pandemia que enfrentamos, conforme os documentos acima mencionados: em 29/3/2021 a Secretaria em tela foi visitada pelos Vereadores Carlos Enrique Civeira, Eva Coelho e Rafael de Castro, que receberam as informações que solicitaram à Secretária, bem como tiveram acesso à área de armazenamento dos produtos. Foram encontrados itens vencidos, fotografados pelos edis e pela Secretaria. Ao término da visita dos legisladores, na frente da Secretaria, estes concederam entrevista ao "Sentinela 24 horas", dizendo que foram encontradas toneladas de alimentos vencidos, que mesmo assim teriam sido distribuídos à população assistida e que milhares de famílias ficaram sem os alimentos ali encontrados impróprios para seu consumo. Após a inspeção dos vereadores o estoque foi conferido novamente e constatado que o volume de alimentos vencidos durante esta gestão é de 664 kg (seiscentos e sessenta e quatro quilogramas).

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

RVG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

4

Memorando nº 266/2021
Da: SMA
Para: **Diretoria de Serviços de Pessoal.**

Em 08 de abril de 2021.

Senhor Chefe:

Solicito expedir Portaria designando a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos constantes no memorando 062/2021 da SMAIS, em anexo, referente a alimentos com prazo de validade vencidos, que deixaram de ser distribuídos em 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Secretário Adjunto da SMA

Expedida Portaria nº 211, em 08/4/2021.
F. 1033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1350
ENTRADA EM 07-04-21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Santana do Livramento, 05 de abril de 2021.

MEMORANDO nº 062/2021/SMAIS/GABINETE

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal Fls. 5

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, solicitar com a maior brevidade a abertura de sindicância para apuração dos fatos que seguem.

De ante mão, cumpre dizer que no dia 1° de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social iniciou seus trabalhos, encontrando grande desorganização gerada pela gestão anterior, especialmente, em relação ao setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que sequer possuía controle de estoque. Além disso, na primeira semana de trabalho, o coordenador da Casa do Bem – Abrigo Institucional – foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças estava com larvas, o que resultou no início de uma inspeção no estoque da secretaria.

Diante dessa situação, com a conferência do estoque, foram encontrados inúmeros alimentos vencidos, outros com sua data de validade raspada e, principalmente, em situação de armazenamento inadequado. Também, percebeu-se que o setor de almoxarifado não possuía registros de entrada e de saída da totalidade dos produtos, havendo bens estocados naquele local há mais de um ano sem a devida distribuição e armazenamento, incluindo centenas de dúzias de ovos compradas no ano de 2020.

No mês de janeiro de 2021, durante o processo de análise de estoque, teve de ser descartada junto à Ansus Serviços Ltda a quantia de **uma tonelada, oitenta e seis quilos e sessenta e um gramas (1.086.61)** de alimentos, bem como **cento e vinte e oito litros (128)** de refrigerante e leite, que estavam vencidos e se encontravam no estoque indevidamente armazenados. Foi mencionado à equipe de transição que grande parte do estoque era oriunda de doação de quinze toneladas de alimentos, realizada pela empresa São João Farmácias em abril de 2020.

Restou no estoque desta Secretaria quantia aproximada de 8 (oito) toneladas de alimentos e materiais de higiene com data próxima de vencimento, de modo que houve a necessidade da criação de plano emergencial de distribuição de cestas básicas e dos produtos.

Diante disso, em 19 de março de 2021, por meio do Memorando nº 016/2021, foi requerido à Secretaria de administração a abertura de sindicância para a apuração dos referidos

fatos, de modo a verificar eventual falta ou ilegalidade na compra e armazenamento dos alimentos sob guarda da administração pública, bem como para atribuição de eventual responsabilidade aos envolvidos, indicando os responsáveis pelo setor de almoxarifado e os secretários correspondentes à época.

Dito isso, cumpre esclarecer os fatos que levam ao presente pedido de abertura de sindicância.

Em 29 de março de 2021, a Secretaria recebeu a visita dos vereadores Carlos Enrique Civeira, Eva Coelho e Rafael de Castro, que tiveram acesso a informações prestadas pela Secretária, bem como a todo o espaço público e, quando solicitado, tiveram inclusive acesso à área de armazenamento de produtos.

Em conferência aos produtos estocados, os vereadores encontraram itens vencidos, tendo sido realizados registros fotográficos no ato, por esta Secretaria e pelos legisladores.

Em ato contínuo a referida vistoria, em frente à sede da SMAIS, os vereadores concederam entrevista ao "Sentinela 24h", afirmando que haviam encontrado toneladas de alimentos vencidos, os quais teriam sido distribuídos à população assistida, bem como que milhares de famílias teriam ficado sem alimentos por conta da não distribuição dos mesmos.

No mesmo dia, foi realizada a conferência do estoque e foi constatado que o real número de produtos que venceu sob guarda desta gestão é de 664 Kg (seiscentos e sessenta e quatro quilogramas) e que da referida quantia de alimentos que restou em estoque no início do corrente ano, quais sejam, as 8 (oito) toneladas, aproximadamente 7 (sete) toneladas foram distribuídas em três meses da gestão/2021, tudo conforme protocolos do CadUnico e com base na Lei 6.742/2014.

Dessa forma, solicita a Secretária que a este subscreve a abertura de sindicância para a apuração dos fatos narrados, de modo a verificar eventual falta ou ilegalidade no armazenamento dos alimentos sob guarda da administração pública, os quais não poderiam ter vencido e perecido sem qualquer justificativa plausível em meio a situação de pandemia que enfrentamos, bem como para a atribuição de eventual responsabilidade aos envolvidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Prefeitura Municipal
Fls. 7

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 9 de abril de 2021, às 7 horas e 20 minutos, reunidos no Setor da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, a Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, o Secretário da comissão sindicante designada pelas Portarias nº 211/2021, 508/2019, na presença dos demais membros, realizou a **AUTUAÇÃO** do processo, que possui 6 folhas numeradas e rubricadas. Com base nisto, restou lavrado o presente termo de autuação, que vai assinado por todos os membros da Comissão de Processo Disciplinar de Sindicância.

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matrícula F-226041
Membro

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matr. F-22143
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Prezada Secretária,

Formulamos o presente documento para requisitar a convocação dos servidores abaixo elencados para os mesmos comparecerem no dia e data mencionado a fim de prestar esclarecimentos no processo de Sindicância nº 210/2021 e nº 211/2021 na sede da Comissão Permanente de Sindicância Sito na Rua Rivadávia Correa nº 858.

Gabriele dos Santos Fernandes	09/04/2021	09:00 h
Alex Michael de Lima Felizardo	09/04/2021	09:40 h
Ester Lia Pereira Torres	09/04/2021	10:30 h

Cordialmente,

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Gabriele dos Santos Fernandes

Prefeitura Municipal
Fls. 9

TERMO DE TESTEMUNHA

Às nove horas e seis minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **Gabriele dos Santos Fernandes**, **Matrícula 820381**, servidora pública, brasileira, maior, divorciada, Carteira de Identidade nº 5069605078, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Bassedas, nº 223, Armour, nesta cidade, não compromissada e inquirida a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 211/2021, e 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. A depoente relata o que segue: relata que na data do 29/03/21, o que foi encontrado pelos vereadores na assistência foi arroz, em muita quantidade, a maioria deles oriundos de doações da farmácia São João, a qual inclusive não tem entrada. Relata que também foi encontrado biscoitos doces e salgados em grande quantidade, achocolatados alguns, e potes de doces. A depoente relata que como era uma grande quantidade de alimentos, e as cestas básicas vem lacradas, foi distribuído o que foi possível, pois não foi possível distribuir tudo até seu vencimento, sendo que para as doações sejam feitas, existem trâmites legais e critérios a serem seguidos, e não houve tempo hábil para tal até o vencimento dos mesmos. Relata que de tão desorganizado o estoque era, e grande o volume de mercadorias, alguns estão com o tempo curto de validade, e ainda estão trabalhando para organizá-lo. Relata que não foram distribuídos alimentos vencidos, pois há um controle de entrega, quando as pessoas vão retirar as cestas básicas e o arroz além da cesta básica, as pessoas eram comunicadas que estava por vencer. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

Gabriele dos Santos Fernandes
GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Matrícula F- 820381
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 10

TERMO DE TESTEMUNHA

Às dez horas e cinquenta e três minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu a Servidora **ESTER LIA PEREIRA TORRES, Matrícula 820831**, servidora pública, brasileira, maior, solteira, Carteira de Identidade nº 8065261938, residente e domiciliada na Rua Orlando Menezes da Silveira, nº 446, Planalto, nesta cidade, não compromissada e inquirida a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 211/2021, e 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. A depoente relata o que segue: relata que os alimentos em tela são os que estavam na outra peça, no auditório, a doação da São João. Relata que as cestas básicas haviam sido doadas e nesse momento estavam fazendo a transferência dos alimentos para o setor de almoxarifado. Relata que foi feita a transferência, e nesse momento não foi verificada a validade dos mesmos. Relata que no momento que os vereadores foram até a assistência, no fim de março, relatando que haviam recebido uma denúncia que estava sendo doado alimentos vencidos pela assistência e por isso haviam ido até lá verificar a situação. Relata que nessa visita foi verificado pelos vereadores que estavam vencidos os alimentos, e a mesma se surpreendeu com o fato. Mas reforça que não foram doados alimentos vencidos. Relata que os alimentos em tela não eram doados como cestas básicas, eram apenas para o albergue e casa do bem, e ai quando alguns estavam por vencer, reforçaram as cestas básicas ao passo que também cientificavam as pessoas que levavam os alimentos, que os mesmos estavam por vencer num prazo de pelo menos 30 dias. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

ESTER LIA PEREIRA TORRES
Matrícula F- 820831
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 11

TERMO DE TESTEMUNHA

Às dez horas e vinte e três minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **ALEX MICHAEL DE LIMA FELIZARDO**, **Matrícula 820761**, servidora pública, brasileira, maior, divorciada, Carteira de Identidade nº 7102459927, residente e domiciliado na Rua Orlando Menezes da Silveira, nº 345, Planalto, nesta cidade, não compromissado e inquirido a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 211/2021, e 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. O depoente relata o que segue: Relata que os alimentos em tela estavam armazenados em outra sala, no auditório. Relata que quando entrou na Prefeitura, no início do governo, nesse auditório estavam alocados o arroz e as bolachinhas e massas, e na frente, estavam as cestas básicas, umas 600, ou 700, impedindo a visualização de todo estoque dos alimentos. Relata que a demanda de cestas básicas era muito grande e tiveram que utilizar a sala do CRM como depósito. Relata que conforme estavam por vencer os alimentos eram doados as pessoas que iam até a secretaria fazer a retirada de cestas básicas. Relata que em final de fevereiro, após a entrega de centenas de cestas básicas, foi feito um mutirão e conseguiram visualizar os alimentos em tela, e logo foram levados ao almoxarifado, mas estavam por vencer em muito pouco tempo. Relata que as doações de arroz e bolachinhas eram feitas para a Casa do Bem, só que como já tinham alimentos para serem doados, não foi dado o vencimento de realizar a doação da sua totalidade até o vencimento. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

ALEX MICHAEL DE LIMA FELIZARDO
Matrícula F- 820761
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Prezada Secretária,

Formulamos o presente documento para requisitar a convocação da servidora Maria Cristina Ibanez Souza, matrícula 219911, para comparecer no dia e data mencionado a fim de prestar esclarecimentos no processo de Sindicância nº 210/2021 e nº 211/2021 na sede da Comissão Permanente de Sindicância Sito na Rua Rivadávia Correa nº 858.

Dia 12 de Abril de 2021 às 09:30.

Cordialmente,

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

12/04/21

Prefeitura Municipal
Fls. 13

TERMO DE TESTEMUNHA

Às dez horas e treze minutos do décimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu a Servidora **Maria Cristina Ibanez Souza, Matrícula 219911**, servidora pública, brasileira, maior, divorciada, Carteira de Identidade nº 9039700852, residente e domiciliado na Rua Mal. Curado, nº 178, Prado, nesta cidade, não compromissada e inquirida a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 211/2021, e 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. A depoente relata o que segue: relata que entre abril e maio de 2020, chegaram o material para montagem das cestas básicas, e por serem em grande quantidade, obtiveram o auxílio do exército para fazer a montagem. Relata que na montagem das cestas, já eram utilizadas as doações de arroz das farmácias são joão, arroz, açúcar, massa, e farinha de trigo. Relata que foram recebidas "horrores" de doações. Relata que o cadastro de recebimento das doações não eram de sua competência, e sim da funcionária Débora, CC. Quando da sua licença não tinha ciência da quantidade de materiais que ficaram armazenados no auditório, e o controle do almoxarifado era feito a mão, e continuava chegando mais alimentos de doações. Em dezembro foi solicitado pelo então Secretário Lauro Binsfeld o seu retorno por 15 dias para realizar a contagem de material no almoxarifado. Quando retornou percebeu muitos alimentos, luvas descartáveis, quantidade grande de álcool gel, café, sardinha, leite, insumos de cestas básicas. A servidora não participou da contagem dos alimentos no auditório, mas verificou que existiam mercadorias no mesmo. O almoxarifado não se encontrava na forma a qual ela organizava os produtos, e o que ela encontrou está relatado nas fichas cadastrais, feitas e entregues à Ester. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

MARIA CRISTINA IBANEZ DE SOUZA
Matrícula F- 219911
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

CONVITE

Convidamos a Srª. **DENIZE LEITE RODRIGUEZ**, para que Vossa Senhora compareça no dia 13 de abril de 2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, nesta cidade, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos, nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 210/2021 e 211/2021, tudo comunicado ao Secretário Municipal de Administração; seu auxílio é necessário para apurar a verdade, tanto fática como formal.

Desde já, agradecemos o comparecimento!

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Recebi cópia de inteiro teor deste.
Em ...../...../.....

NÃO ENCONTRADO

Prefeitura Municipal
Fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

CONVITE

Convidamos ao Sr. LAURO BINSFELD para que compareça no dia 13 de abril de 2021 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, nesta cidade, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos, nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 210/2021 e 211/2021, tudo comunicado ao Secretário Municipal de Administração; seu auxílio é necessário para apurar a verdade, tanto fática como formal.

Desde já, agradecemos o comparecimento!

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Recebi cópia de inteiro teor deste.
Em ...../...../.....

NÃO ENCONTRADO

Prefeitura Municipal
Fls. 16

TERMO DE JUNTADA

Às onze horas e vinte e seis minutos do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um de ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 211/2021, 508/2019 procedi a **JUNTADA**, aos presentes autos, da documentação apresentada pela Secretária Gabriele dos Santos Fernandes, que para constar, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

MÁRCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

Prefeitura Municipal
Fls. 17

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL: Lauro Binsfeld

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 515 - Centro

TELEFONE PARA CONTATO: (55)3968-1030

E-MAIL: assistenciasocialslivramento@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07:30 às 13:30 horas

ATRIBUIÇÕES:

Compete o desenvolvimento de atividades de assistência social direta e indireta; o desenvolvimento de ações voltadas ao auxílio dos necessitados e às entidades assistenciais e comunitárias, envolvendo o atendimento psicológico, jurídico e de assistência social; fomentar, desenvolver, acompanhar e fiscalizar os convênios e programas sociais de auxílio e inclusão social que envolve a pasta.

Estão vinculadas à secretaria de Assistência e Inclusão Social, o Albergue Municipal, a Casa de acolhimento de crianças e adolescentes, Centros de Referencias de Assistência Social dos bairros Prado e Armour, Centro de Referência da Mulher, O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Cadastro único.

A secretaria possui um quadro de pessoal de cerca de 65 funcionários, sendo 16 cargos em comissão, 25 funcionários estatuários e 24 funcionários contratados, 1 cargo em comissão está desempenhando funções na Secretaria da Saúde, porém, continua lotado na secretaria de Assistência social e mais 02 cargos em comissão que são oriundos de outras secretarias.

1. ORÇAMENTO:

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social é uma das instituições públicas que mais recebe recursos financeiros, pois, ela tem o objetivo de auxiliar a comunidade oferecendo serviços assistenciais

O orçamento estimado para o ano de 2021 é de R$ 4.937.064,00, de despesas é de R$ 3.700.00,00, de investimentos R$ 9.115,00, sobrando o valor de R$ 1.227.949,00, sendo que mais de 1 milhão é valor vinculado, ficando de saldo livre apenas cerca de R$ 200.000,00.

Destes recursos, todos os meses é repassado por contrato vigente ao SIAN (Sociedade Internacional de Auxílio ao Necessitado), ao Lar da Velhice Mário Motta e a Casa do Idoso Sebastião Peres o montante de R$12.000,00 e com o recurso Especial

Prefeitura Municipal
Fls. 18

Covid-19, é repassado à estas 2 instituições 80 cestas básicas que são distribuídas entre elas. Como houve troca de governo nos últimos meses, este repasse acabou não sendo realizado por um dos gestores, o que acarretou num novo acordo até Janeiro de 2021, onde estas instituições estarão recebendo R$ 24.000,00, pois seriam 12 meses de R$ 12.000,00 e não foi cumprido, ficando então 6 meses de R$ 24.000,00.

O Lar da Infância Daniel Albornoz, também tem contrato vigente com a secretaria e recebe o valor de R$12.000,00, com este dinheiro é pago metade da folha de pagamento da instituição e outras despesas. Ressalta-se que estes valores entraram no Plano Plurianual da Secretaria e foi votado pela câmara de vereadores, onde ficou determinado esses valores de repasse à essas instituições.

1.1 RECURSO ESPECIAL COVID-19

Recurso	Projeções de saldos em 31/12/20
Covid Proteção Social Básica	R$ 153.647,45
Covid PSEMAC Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS,CRM, Abrigo e Albergue)	R$ 102.805,60
Covid Acolhimento	R$ 2.882,16
Covid Alimentos	R$ ---------
Covid EPI	R$ 9.313,08
Covid LC 173-20	R$ 63.704,58

1.2 OUTROS RECURSOS:

Recursos:	Projeções de saldos em 31/12/20
BL IGBF- Bolsa família	R$ 37.225,84
BL PSB (CRAS)	R$ 83.615,33
BL IGD SUAS (Gestão SUAS)	R$ 43,15
BL PSMAC (CREAS,CRM, Abrigo e Albergue)	R$ 64.225,13
Programa PBC	R$ ----------
Programa AEPETI	R$ 133.063,49
Programa ACESUAS	R$ 501.144,23
Programa Criança Feliz	R$ 544,057,45

1.3 RECURSOS PROGRAMA DE GOVERNO, PROGRAMAS TEMÁTICOS (DISCRIMINADOS):

Código e descrição do Programa	Valor do Programa, baseado na média dos últimos 3 anos
211-Gestão e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social	Valor 2021: R$ 825.610,00
218-Atenção e Proteção Social à criança e adolescente	Valor 2021: R$ 258.963,00

Prefeitura Municipal
Fls. 19

12-Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	Valor: R$ 3.664.950,00
212- Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	Valor: R$ 800,00
216- Ação e Proteção ao Idoso	Valor: R$ 106.200,00
231- Atenção e Proteção Social à Pessoa com deficiência	Valor: R$ 9.250,00
220- Atenção e Proteção Social à Pessoa em Situação de Rua	Valor: R$ 24.000,00
219- Atenção e Proteção Social à Mulher	Valor: R$ 47.291,00

2. DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:

Na sede da Secretaria, funcionam o departamento de cadastramento das famílias, Cadastro único, Auxílio Emergencial, Bolsa família, Dataprev, com atendimento da Assistente social e da psicóloga. Neste setor há um coordenador que é funcionário efetivo, no entanto, o trabalho de cadastramento é executado por estagiários. Em toda a secretaria atuam 11 estagiários, divididos na sede da secretaria, CRAS e CREAS.

O setor de cadastros é responsável pela distribuição de 30 cestas básicas por semana para as famílias cadastradas, nas segundas e terças-feiras são entregues senhas para o recebimento das cestas. Quem faz essa distribuição é um funcionário em cargo de comissão e um estagiário, há controle de saída das cestas, mas, não há controle de estoque, pois, pela troca de gestão nos últimos meses, e troca de funcionários destes setores, acarretou nesta falta deste controle. Já foi solicitado através do jurídico da transição de governo, um levantamento de estoque para ser entregue ao próximo gestor da pasta, e foi informado que já há uma pessoa responsável que está fazendo o inventário.

No estoque há cestas básicas do recurso vinculado do bolsa estiagem, que é distribuída no interior do município, pela defesa civil, para produtores rurais afetados pela seca e cestas básicas oriundas dos recursos Especiais do covid-19 para idosos e deficientes físicos. Há disponibilizado nesta pasta, auxílios eventuais, como o auxílio funeral, para aquelas famílias cadastradas que não possuem recursos disponíveis, bem como usuários do Albergue, moradores de Rua, usuários do abrigo das crianças e adolescentes.

O setor Jurídico da Secretaria, conta com duas advogadas em cargo de comissão, que fazem a assessoria, controle e respaldo ao secretário e prefeito, notificando para que não se perca os prazos de processos, principalmente nas licitações. Recebem todos os serviços do judiciário e Ministério Público no que diz respeito à essa secretaria. Atendem encaminhamentos de famílias enviadas pelos CRAS e CREAS. Ressalta-se que pela troca de Gestores nos últimos meses, todos os setores da secretaria não tiveram uma continuidade efetiva nos atendimentos, salvo, aqueles setores onde há funcionários efetivos, como o setor de contabilidade que conta com 3 funcionários estatutários e que desempenham um excelente trabalho.

Na administração e coordenação de Programas, há 3 funcionários estatuários, sendo que 1 destes funcionários está desempenhando funções no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, 4 funcionários em cargo de comissão e 1 funcionário contratado pelo recurso especial do Covid-19. Este setor desempenha funções de assessoramento ao secretário e as funções administrativas da secretaria, projetos, programas de governo,

Prefeitura Municipal
Fls. 20

criação de fichas do servidor e equipamentos, criação de senha para o gestor e adjunto no Sistema de Autenticação e autorização (Ministério da Cidadania), Inclusão dos funcionários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com delegação de perfis, Cadastramento de equipes de trabalho do Programa Criança Feliz, no sistema E-CRIANÇA FELIZ, revisão e atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, inclusão dos acolhidos da Casa do Bem nos Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social, inclusão e atualização dos equipamentos do CADSUAS, fiscalização dos formulários, prontuário SUAS e do Registro mensal de atendimento, incluídos mensalmente, controle do e-mail da secretaria com exceção do setor jurídico, senso SUAS de todos equipamentos, entidades assistenciais, gestão municipal e fundos.

No departamento de Recursos Humanos há apenas uma funcionária contratada que cuida dos prazos de contratos, pessoal e desligamentos de pessoal.

O setor de Transporte era coordenado por um Cargo em Comissão que foi desempenhar funções na Secretaria de Trânsito, ficando o setor sob a responsabilidade de outro funcionário em cargo de comissão, do setor de administração, e por uma funcionária efetiva do setor de contabilidade, que organizam as escalas de motoristas, manutenção de veículos e abastecimento. Há 8 motoristas que são funcionários estatutários do município, obedecem a uma escala de serviço, onde 1 deles fica disponível 24 horas para atendimento emergencial das entidades assistenciais que fazem parte da secretaria, como CRAS, CREAS, CRM, Albergue Municipal, Casa de acolhimento de crianças e adolescentes. O setor possui 11 automóveis, que ficam disponíveis para cada entidade, porém, não há motorista suficiente para atender a demanda e muitas vezes os automóveis estão em manutenção o que causa muitas reclamações por parte dos técnicos precisam utilizar o transporte para visitações e ocorrências. Em Caso de multas o município é responsável pela identificação de condutores, devendo encaminhar as informações via postal para o órgão autuador dentro do período estabelecido. Para os veículos danificados, é feito levantamento de no mínimo 3 orçamentos para compra de peças necessárias para o conserto, bem como para que o serviço seja realizado.

Não há transparência nas redes sociais das atividades realizadas pela Secretaria, as cestas básicas que foram recebidas como doação no início da pandemia, bem como alimentos recebidos pela prefeitura, não foram registrados, o que agrava mais a situação do controle de estoque da pasta.

Todos os dados relacionados ao Patrimônio da Secretaria de Assistência Social, pessoal, demonstrativos financeiros, encontram-se em anexo a este relatório.

3. DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA:

3.1 Centro de Referência da Mulher (CRM):

Atribuições: O Centro de Referência atende mulheres em situação de violência seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferece orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo.

Coordenação: Realiza a Gestão do Centro de Referência da Mulher, assegurando o cumprimento dos procedimentos de atendimentos e segurança. Conta com atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento Jurídico.

Prefeitura Municipal
Fls. 21

Esta Entidade conta com 4 funcionários, sendo que apenas 1 é estatutário, 3 cargos de comissão, 1 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal e outro desempenhando funções em outro setor. O prédio é próprio, mas não possui boa estrutura, pouco mobiliário, computadores antigos, falta de manutenção, como pintura, reformas, entre outros. O local é informatizado, com acesso à internet, psicóloga, coordenadora, assistente técnica de Nível superior, que faz o trabalho jurídico.

O centro é responsável por diversas ações sociais de combate à violência contra mulher, entre elas: rodas de conversa nas escolas, participações em seminários, congressos, palestras e encontros, campanhas de conscientização, ações estas que estão discriminadas e anexadas a este relatório.

Endereço da Entidade: Rua dos Andradas 1157.

3.2 Centro de Referência de Assistência Social, Bairros Armour e Prado (CRAS):

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ambos funcionam em prédios alugados pela prefeitura sem estrutura necessária para funcionamento. Nos 2 Centros há apenas 1 assistente social e 1 psicólogo, em cada um, não tem coordenador administrativo em nenhum dos dois, as equipes são compostas apenas por 4 pessoas, sendo que 2 são estagiárias. Estes centros atendem em média por dia cerca de 30 famílias, sendo que são cinco mil famílias referenciadas em cada um dos CRAS. São responsáveis também pela distribuição de cestas básicas, 30 a cada semana, 15 são entregues nas segundas-feiras e 15 nas quintas-feiras. Para receber as cestas as famílias devem estar cadastradas no Cadastro único e passar pela triagem com psicólogo e assistente social. As cestas básicas que são distribuídas pelos CRAS, são oriundas do Recurso Especial do Covid-19, pois, antes da pandemia, eram apenas disponibilizadas apenas 10 cestas, por mês. Os atendimentos com psicólogo e assistente social são realizados através de agendamentos, não há demanda espontânea. Falta na equipe para um trabalho mais eficiente um Educador social, que seria responsável pelos grupos de convivência, buscando na comunidade as pessoas para fazer parte destes grupos. Antes da pandemia eram realizados em ambos os CRAS, serviços de convivência, fortalecimento de vínculo, palestras e cursos disponibilizados para comunidade. Seria necessário que esta entidade estivesse aberta das 8 ás 17 horas, mas não há funcionários suficientes para que isto aconteça.

O prédio em que atuam os profissionais não possuem salas com estruturas para manter o sigilo profissional, como uma sala onde suas famílias e o profissional possam ficar à vontade para conversar, sem que outras pessoas possam ouvir suas conversas, o que dificulta muito os atendimentos, colocando as famílias atendidas em algumas situações constrangedoras. Não há funcionário responsável pela limpeza diária dos CRAS, é destinado da secretaria em dias específicos para realizar o serviço.

No CRAS Prado, o prédio não tem saída de emergência, não tem ventilação o que ajuda a deixar o banheiro com mal cheiro, as divisórias das salas foram feitas provisoriamente e não são fechadas até o teto, o que não permite o sigilo nos atendimentos. No CRAS Armour, a caixa d'agua está suja, não podendo desta forma ingerir a água dentro da casa, as salas são inadequadas aos atendimentos pelo mesmo problema das divisórias que não permitem o sigilo profissional.

Há falta de transporte para o atendimento às famílias, falta de pessoal para resolver assuntos administrativos e principalmente, falta de um coordenador responsável para responder pela entidade, resolver assuntos burocráticos e auxiliar a equipe. Os centros são

Prefeitura Municipal
Fls. 22

informatizados com acesso à internet, para o cadastro nos programas sociais, ressalta-se que os responsáveis pelos cadastros são estagiários, serviço esse que deveria ser realizado por um escriturário ou orientado pelo coordenador do centro, há telefone fixo, mas não celular específico, não possuem impressora, as que haviam era em comodato e foram retiradas, pois, não renovaram o contrato, por isso documentos importantes e urgentes precisam ser levados até a secretaria para ser impressos.

Todas as reinvindicações dos Técnicos Funcionários de todos os setores e entidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, estão em anexo no final do Relatório, em uma carta redigida pelos próprios funcionários para melhoria das condições de trabalho.

CRAS Prado, endereço: Avenida Saldanha da Gama 1879.

CRAS Armour, endereço: Rua Manoel Novaes dos Santos 60.

Ressalta-se que o CRAS Armour em breve terá sede própria que está sendo construído para melhor atender a comunidade, um espaço amplo com salas individuais, que ajudará no atendimento.

3.3 Casa de Acolhimento da Criança e do adolescente (CASA do BEM):

Nesta instituição há 17 funcionários, sendo 1 coordenador em cargo de comissão,14 contratos por tempo determinado, 2 funcionários do quadro efetivo. A casa é bem estruturada, informatizada, mas, com poucos brinquedos, não tem ventiladores, não há mobiliário que seja do tamanho das crianças, não há atividades extras para que as crianças possam passar o tempo, ficam na maioria das vezes olhando televisão. Não há técnico em enfermagem e os usuários na sua grande maioria ingerem remédios controlados, e quem os administra são as educadoras.

A psicóloga e assistente social responsáveis pelos atendimentos aos usuários da Casa do Bem, atendem somente 1 vez na semana, na sede do CREAS.

Os funcionários trabalham por escalas, sendo que geralmente são 2 por cada turno, o que é preocupante, no sentido que na casa há casos de menores infratores, que por vezes colocam os outros usuários em situação de risco. São 11 crianças e adolescentes atendidos pela casa, algumas mães menores que são acolhidas com seus bebês. Em uma visita pela parte da tarde na instituição, a coordenadora não foi encontrada e segundo relato de uma funcionária, a coordenadora não costuma a ir pela parte da tarde

Sabe-se que esta instituição está tendo alguns problemas nos atendimentos da psicóloga e da assistente social, pois, elas estão atendendo apenas 1 vez na semana e alegam que precisam horas extras, pois, muitas vezes são chamadas fora de seu horário de trabalho. Esta situação está sendo apurada para que o trabalho seja desenvolvido de forma eficaz, pois, se trata de crianças e adolescentes que precisam de atendimento contínuo e efetivo.

Falta pessoal que faça o trabalho de segurança para evitar que os menores venham a tentar sair da casa sem autorização.

Nesta instituição há uma grande necessidade de pessoas que tenham uma visão mais voltada às necessidades dos usuários, pois, são menores que já vem de situação complicadas, precisam de compreensão, de conversa, carinho, precisam confiar em quem está ali os ajudando a passar por este momento.

A Casa do Bem precisa de um coordenação efetiva que possa impor respeito, mas também dar atenção e carinho, liderar a equipe de trabalho para se faça o melhor pelos menores, procurar parcerias, com órgãos de Educação para não deixar os menores

Prefeitura Municipal
Fls. 23

ociosos, oferecer cursos, palestras, oficinas, que ocuparão a cabeça dessas crianças e adolescentes e que implicará numa grande melhora no comportamento dos mesmos.

Há uma resistência dos técnicos, psicólogo e assistente social em atender as demandas da Casa do Bem, bem como há uma burocracia muito grande para se conseguir remédios, consultas e exames pela Secretaria de Saúde, o que deveria ser prioridade para os atendimentos da casa. Por isso torna-se necessário que as secretarias pudessem trabalhar em corrente, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, para que esta entidade fosse atendida de forma global, já que se tratam de crianças e adolescentes que estão sob a responsabilidade do Município.

Não há nutricionista na casa para que se faça um acompanhamento nutricional dos usuários e nem que acompanhe os horários de refeições. É uma instituição que precisa de mudanças com urgência na gestão, remanejo e mudança de pessoal.

Casa do Bem, endereço: Rua Thomaz Albornoz 472.

3.4 Albergue Municipal:

A entidade conta com 9 funcionários, 2 em cargos em comissão e 7 contratados, o setor não é informatizado, não há nenhum computador, as fichas são feitas a mão, não tem acesso à internet, não possui telefone que funcione direito, não tem ventilação, muito menos ventiladores, a cozinha está improvisada. O prédio é próprio da prefeitura, com uma péssima estrutura física, mas, estão realizando reformas feitas pelo recurso especial do Covid-19, até mesmo o mobiliário será trocado. São atendidos em média 30 pessoas por noite, os usuários entram as 19 horas, jantam as 20:30 e as 7 horas, após o café devem sair.

É necessário que esta entidade seja logo informatizada, pois, atende pessoas oriundas de todos os lugares e é preciso fazer uma consulta para que se tenha certeza de que não está abrigando um criminoso, procurado pela polícia, é uma questão de segurança para os funcionários e os outros usuários. Há necessidade também que seja colocado um coordenador responsável para responder as questões administrativas, liderar a equipe e cuidar do patrimônio. Não há um guarda, que fique fazendo a segurança durante a noite, apenas o funcionário de plantão, o que é preocupante caso aconteça algum imprevisto. Há câmeras de vigilância em todos os setores, a entidade possui 2 quartos e abrigam 12 homens e 12 mulheres em cada um, mas com a reforma, que está sendo realizada, abrirá mais vagas, para viajantes e pessoas em situação de rua. A grande maioria dos funcionários estão trabalhando com contrato de operário, mas desempenham outras funções mais complexas, pois, a casa não possui um coordenador.

Não há uma ocupação para os usuários enquanto estão no abrigo, apenas ficam olhando televisão, sem mais nada a fazer, seria necessário estabelecer um projeto no horário que os usuários estão na casa para que os ocupasse, alguma oficina, curso, horta comunitária, algo que os incentivasse ao trabalho ao estudo, tendo em vista, que a grande maioria são pessoas em situação de rua.

Endereço do Albergue Municipal: Rua Sete de Setembro, esquina 13 de Maio.

3.5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Nesta entidade atuam 5 profissionais, 1 coordenador (Assistente Social), 3 psicólogas, 3 assistentes sociais e 4 estagiários. Destes funcionários 1 psicóloga, 1 assistente social e 1 estagiário atendem especificamente os usuários da Casa do Bem, mas

Prefeitura Municipal
Fls. 24

ocupam uma sala no CREAS, porque não possuem sala para trabalharem no abrigo, o que está sendo motivo de muitos conflitos e reclamações entre funcionários da Casa do Bem e das Técnicas.

A casa onde funciona o CREAS é alugada, não há acessibilidade, faltam brinquedos, móveis do tamanho das crianças, lanche para que seja distribuído para quem espera atendimento, pois, quem é atendido pela instituição geralmente são pessoas muito necessitadas e algumas vezes esperam algum tempo pelo atendimento. Não há funcionário responsável pela limpeza diária do local, sendo destinado da secretaria em dias específicos.

Este setor vem sendo alvo de muitas reclamações, manifestos por parte da equipe técnica, as mesmas, fizeram uma carta manifesto e uma carta de demandas de todos os funcionários da Assistência que está em anexo ao relatório.

Nesta entidade são atendidas por dia em média 10 pessoas, oriundas do conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Ministério Público e denúncias anônimas.

A instituição possui um automóvel disponível para uso, porém, não há motorista sempre que se precisa, o que atrasa algumas visitas nas famílias ou muitas vezes não conseguem fazer o atendimento em caso de urgência quando solicitado, pois, precisam esperar que seja disponibilizado um motorista pela secretaria.

A entidade precisa de modificações urgentes, como o remanejo de pessoal, pois, notou-se que há um grupo que está organizado para fazer reclamações e desta forma, por vezes, não desempenhar suas funções, principalmente no que condiz ao atendimento à Casa de acolhimento.

CREAS Endereço: Rua Brigadeiro Canabarro 691.

4 CONCLUSÃO:

A Secretaria de Assistência e Inclusão Social é umas das que mais possuí um dos maiores recursos disponíveis no Município, no entanto, precisa de projetos efetivos para uma melhor distribuição destes recursos. Seria necessário que se fizesse uma parceria com outras secretarias do Município, principalmente Saúde e Educação, para uma desburocratização do sistema e um funcionamento mais efetivo destes setores.

Há uma grande demanda em todas as entidades assistidas pela secretaria, principalmente com pessoal especializado (Técnico) para que o funcionamento se torne mais eficaz.

São muitas dificuldades estruturais das casas onde funcionam certos serviços, sem acessibilidade, sem ventilação, sem sigilo adequado, sem funcionários de limpeza e manutenção, sem o mínimo de conforto, como por exemplo, ventiladores.

Nota-se que falta diálogo e fiscalização entre secretaria e demais entidades, para que se cumpram algumas normas de convivência e algumas demandas dos funcionários. Ressalta-se que não tem como resolver todos os problemas e demandas de imediato, pois, são muitas questões que precisam ser mudadas, todas elas expostas neste relatório, mas nada que não possam ser sanadas com o tempo, boa vontade, remanejo de alguns funcionários, conversas e estabelecimento de metas para que se cumpra de forma efetiva todos os princípios da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Somente através de um trabalho em equipe com muito diálogo, força de vontade e transparência podemos mudar a realidade em que se encontra nosso município.

Observou-se através deste relatório que o maior entrave, para que aconteça um bom trabalho, salvo os problemas estruturais, é a comunicação, a fiscalização e o trabalho em equipe.

Todas as demandas e reivindicações dos funcionários da secretaria, bem como demonstrativos dos recursos, salários e pessoal, estão em anexo a este relatório.

Gabriele dos Santos Fernandes
Equipe de Transição de Governo
Prefeita Delegada Ana Tarouco
Vice Prefeito Evandro Gutebier

Sant'Ana do Livramento, dezembro de 2020.

Relatório de estoque da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

No dia 01/01/2021, o coordenador da Casa de acolhimento, Casa do Bem, foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças continha algumas larvas e estava impróprio para consumo, ao verificar outros alimentos, foi constatado que haviam mais alimentos vencidos. O coordenador foi orientado a fazer o registro dos alimentos vencidos e entregar á secretaria de destino para substituição e descarte.

Por esta razão, foi feito a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades, como alimentos vencidos, com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Só de alimentos vencidos foram contabilizados, 21 kg de massa 2 fardos com 21 pacotes de 500 gramas com bichos, farinha 4 fardos, 38 kg vencidos, refrigerante guaraná kuat, 3 fardos vencidos em 14/02/2020, coca-cola 1 fardo e mais 10 litros vencidos em 21/01/2020, fanta 1 fardo mais 8 litros vencidos em 16/02/2020, 2 fardos de extrato de tomate com a validade raspada, 55 latas, 10 potes de doces de uva, vencido em 26/12/2020, 12 potes de doce de maça vencidos em 16/12/2020, 30 goiabadas, vencidas em 28/12/2020, 14 pacotes de arroz de 2 kg, com bichos, sem estar vencido, 1 pacote de bolachinha sortida aberta, 1 pacote de bolachinha água e sal vencido em 17/11/2020, 151 unidades de creme dental vencidos, 2 cremes de leite, 271 potes de 500 gramas de margarina, 62 potes de margarina de 250 gramas. Estes alimentos serão entregues para a vigilância sanitária do município para seu devido descarte.

Encontram-se também no estoque alimentos por vencer, e outros que precisam de refrigeração e não temos onde armazenar, como margarinas, cerca 1000 potes, ovos 253 dúzias, que são distribuídos com as cestas básicas para os idosos e cadastrados, caixas de leite e cerca de 8 kg de leite em pó, porém, por não estarem armazenados adequadamente, acabam estragando. Por este motivo, para que não se perca mais alimentos, pedimos a autorização da procuradoria Geral do Município para fazermos a doação desses itens para todas as cestas básicas e não somente para os idosos, como prescrito.

Cientes das medidas que devem ser tomadas, foi lavrado o devido relatório, para que não venham ocorrer mais episódios lamentáveis como este que presenciamos, neste momento que e muito delicado para todos nós e principalmente para os usuários da secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Ana Paula Safons Schardosim
Sec. Adj. Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Entregue para descarte à empresa Anaus

Sant'Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal
Fls. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer nº 013/2021 – PJM

08 de janeiro de 2021.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:_____
MATRÍCULA/RG/CPF:_____
DATA DO RECEBIMENTO:_____
ASSINATURA DO RECEBEDOR:_____

PARA: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
ASSUNTO: Autorização para doação de alimentos por vencer.

Em analise ao relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (documento incluso), do qual se percebe o perecimento de diversos itens da cesta básica por falta de destinação, bem como do ofício que ora se responde, verifica-se que não há como permitir que pessoas subnutridas ou com deficiência de alimentos básicos permaneçam nessas condições enquanto a administração pública incinera alimentos seja porque perderam o prazo de validade, seja porque não possui condições de armazenamento ideal para os alimentos.

O cerne da questão está em que sejam adequados os sistemas de armazenamento e verificação de prazo de validade para que esse desperdício não ocorra, bem como os setores da administração pública responsáveis pelo recebimento e destinação desses insumos promovam a correta distribuição de itens tão valiosos para a população carente, dentro de cada projeto existente.

Entretanto, a questão alimentícia dos vulneráveis, por óbvio, deve se sobrepor, em questões excepcionais e pontuais, quando na iminência de que

Recebi em 08/01/2021
Luis 2152.

Prefeitura Municipal
Fls. 28

se destruam novamente alimentos da cesta básica por falhas de gestões anteriores.

Não significa pontuar que todos os equívocos sejam atrelados à administração pretérita, mas quando se incia um novo governo que nesta data conta com apenas 05 (cinco) dias de gestão, e já se teve a necessidade de incinerar alimentos estragados e vencidos, bem como estando-se já na iminência que novos alimentos, ainda consumíveis e no prazo de validade, acabem sendo descartados.

O Direito à vida e à saúde se tratam inclusive de princípios fundamentais, além de ser obrigação do Estado garantir-lhes aos cidadãos, conforme insculpido na Constituição da República como cláusula imutável.

Desta forma, com a ressalva de que os setores competentes fiscalizem e distribuam corretamente os alimentos que recebam para determinados projetos, opina-se pelo deferimento da doação de alimentos perecíveis (ovos e manteiga) para que contemple outras cestas básicas além das que previstas quando em condições excedentes ou na iminência de que sejam desperdiçados, com a análise criteriosa dessa distribuição pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Atenciosamente,

Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 97.195

Proce...

Prefeitura Municipal
Fls. 29

Relatório de estoque da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

No dia 01/01/2021, o coordenador da Casa de acolhimento, Casa do Bem, foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças continha algumas larvas e estava impróprio para consumo, ao verificar outros alimentos, foi constatado que haviam mais alimentos vencidos. O coordenador foi orientado a fazer o registro dos alimentos vencidos e entregar á secretaria de destino para substituição e descarte.

Por esta razão foi feito a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades, como alimentos vencidos, com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Só de alimentos vencidos foram contabilizados, 21 kg de massa 2 fardos com 21 pacotes de 500 gramas com bichos, farinha 4 fardos. 38 kg vencidos refrigerante guaraná kuat, 3 fardos vencidos em 14/02/2020, coca-cola 1 fardo e mais 10 litros vencidos em 21/01/2020, fanta 1 fardo mais 8 litros vencidos em 16/02/2020, 2 fardos de extrato de tomate com a validade raspada, 55 latas, 10 potes de doces de uva, vencido em 26/12/2020, 12 potes de doce de maça vencidos em 16/12/2020, 30 goiabadas vencidas em 28/12/2020, 14 pacotes de arroz de 2 kg, com bichos sem estar vencido, 1 pacote de bolachinha sortida aberta, 1 pacote de bolachinha água e sal vencido em 17/11/2020, 151 unidades de creme dental vencidos, 2 cremes de leite, 271 potes de 500 gramas de margarina, 62 potes de margarina de 250 gramas. Estes alimentos serão entregues para a vigilância sanitária do município para seu devido descarte.

Encontram-se também no estoque alimentos por vencer, e outros que precisam de refrigeração e não temos onde armazenar, como margarinas, cerca 1000 potes, ovos 253 dúzias, que são distribuídos com as cestas básicas para os idosos e cadastrados caixas de leite e cerca de 8 kg de leite em pó, porém, por não estarem armazenados adequadamente, acabam estragando. Por este motivo, para que não se perca mais alimentos, pedimos a autorização da procuradoria Geral do Município para fazermos a doação desses itens para todas as cestas básicas e não somente para os idosos, como prescrito.

Cientes das medidas que devem ser tomadas, foi lavrado o devido relatório, para que não venham ocorrer mais episódios lamentáveis como este que presenciamos, neste momento que e muito delicado para todos nós e principalmente para os usuários da secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Ana Paula Barros Bernardo
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Sant'Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Santana do Livramento, 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal
Fls. 30

MEMORANDO nº 003/2021
De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Para: Procuradoria Municipal

Prezado Doutor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste, informar que os ovos em estoque nesta Secretaria não poderão ser doados, em virtude de estarem vencidos e impróprios para consumo.

Assim, não restando alternativa, será realizado o descarte dos itens que não serão aproveitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Cesta Básica -

2 Pac Massa
2 arroz
2 sardinha
1 Bol doce
1 " salg.
3 leite
1 feijão
1 Manteiga
1 achocolatado

1 leite
2 arroz
3 leite
1 café solúvel

Cesta Básica

4 suco laranja

1 Sacolão 10/20

2 esponja
2 sabão

Prefeitura Municipal
Fls. 31

Cesta Básica

6 arroz
4 Extrato
2 feijão
1 lata ervilha
1 " Milho
1 Açucar

Cesta Básica

2 arroz
4 Pac massa
2 Manteiga
6 sardinha
2 feijão
2 chocolate
2 Bol salg.
2 leite

Bolsa Família 20/02

2 arroz
2 Massa
1 café solúvel
3 leite
1 óleo
1 Bol doce
1 Bol salg.
1 doce
1 feijão
1 Manteiga

Repete (2 Total)

A. Social

1 Sabão
1 Pac x 1 kg
1 Pac Dz.
1 Desinfetante (1 Pac)
2 Papel higiênico

Almoço 23/02

4 Pac arroz (5 kg)
4 Pac Extrato
4 feijão
6 Pac massa
2 óleo
2 Manteiga
6 Sardinha
10 cx caldo
2 Molho
1 ervilha
1 milho

Conselho
21/02/2020
3 caderno 96 F.
10 canetas (A-P)
2 grampeador
2 livro protocolo
1 livro ata
1 furador
2 fitas

6 pastas transp.

A. Social
28/02 - 2 Pac copo
1 Pac 5 kg + 1.
+ 1.

Bolsa Família

20 envelopes
1 grampeador
2 caderno

Bolsa Família
21/02

2 Cestas Básicas
8 arroz
4 Pac Massa
2 Manteiga
6 Sardinha
2 feijão
2 chocolate
2 Bol salg.
2 leite

Total das 2 //

26/02/2020.
1 Mane
2 arroz
1 Manteiga
1 óleo
2 Sardinha
1 Bol salg
1 café solúvel

Bolsa.

27/02 - Cestas
Achocolatado

Cesta Básica

1 óleo
2 arroz
3 cx leite
1 café solúvel

27/02

3 achocolatado
12 lt leite
2 Bol doce
2 " salg.
2 farinha
6 arroz (3 Pac)
4 Pac Massa
2 feijão
2 Pac Extrato
4 Sardinha
1 Sal
4 açúcar
1 Macarrão
3 óleo
3 Molho
2 grampeador
2 Papel
2 pipoca
1 lata milho
1 lata ervilha
2 Margarina

Cesta Básica - 21/02 - Cesta Básica

Obs: Cesta Básica

Prefeitura Municipal
Fls 32

Casa Bem.

3 achocolatado
15 et leite
2 Margarina
3 Bisc. doce
3 " Maria
2 ~~pipoca~~
2 farinha trigo.
6 Pac arroz
4 Massa
2 Feijão
2 lentilha
4 óleo
~~1 sardinha~~
4 4 açúcar
3 Molho
1 4 sal
2 Goiabada
2 Royal

03/03

Cesta Básica crea

2 4 arroz
2 Massa
1 achocolatado
2 et leite
2 Sardinha
1 Bol Salg

02/03

Sebrae

10 4 arroz
2 lentilha
3 óleo
4 4 feijão
1 Farinha M.
2 Margarina
4 Massa
10 cx caldo
1 4 sal

03/031

03/03/2020

Crea 2 caderno 240 FL.

Cesta Judicial crea 05/03

04/03/2020.

1 cesta armar comum

2 4 arroz
2 Sardinha
1 feijão
1 Massa
1 Bol sal.
1 Mantiga.

02/03/2020
1 cesta Judicial

04/031
A. Social
2 alcool liq.
1 P. higienico

— o — o —

Bolsa F 05/031

4 4 arroz
2 Massa
2 4 feijão
1 4 mantiga
1 óleo
1 café
3 et leite
4 Sardinha
2 Bol salg
1 " doce
2 caderno 1 (240)
1 (96)

2 cx lapiz cor.
4 lapiz preto
2 caneta
4 Borracha
2 caneta hidrocor.

— o —

Bolsa Bolsa.

2 4 arroz
1 achocolatado
1 Bol doce
1 " salg.
1 Massa
2 et leite
1 Sache Milho.

Champu - ~~12 cx + 2~~ 12 cx + 750 ML

Liso elevante, 12 cx/v — 16 + 10 + 9 + 20 + = 55 x 12
660 unid
55 ML

— o —

Colchonete - 20 unid

— o —

Arquivo Morto — 30 + 13 + 42 + 28 + 50 + 50 + 50 + 20
capas pretas - + 17 + 18 + 151 + 23 + 21 + 13
526

Prefeitura Municipal
Fls. 33

inseticida → 36

pasto doce → 36 Pac c/12cx.

Guardanapo — 10 unid.

Sabonete líquido — 8 de 5 lts

Colonete 15 cx

Sabonete — 360 unid (150g)

Pastilha → 6 Cartela c/24 cx + 2 unid.

Vassoura → 11

Sapolio →

Escova Sanitário — 8 — 9 Rodo.

Balde g — 1

" P — 2

" M — 2

Lixeira — 15

" c/tampa 2

Baeia — 19.

2 espanador

Prefeitura Municipal
Fls. 34

10+10+10+

Prefeitura Municipal
Fls. 36

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

PRODUTOS ALIMENTOS E UTENSILIOS	QUANTIDADE DATA: (Atualizado)
Vinagre	18 Frascos 750ml +36
Açúcar pacotes de 5kg	36 pacotes
Açúcar pacotes de 2kg	182 pacotes
Bolacha Sortida	139 pacotes
Massa (macarrão)	1780 pacotes
Bolacha Maria	21 pacotes
Sal	120 pacotes 1kg
Café Solúvel	32 unidades
Milho de Lata 200 gramas	50 unidades
Sardinha 125 gramas	62 unidades
Fósforo	19 caixas
Garrafa térmica	18 unidades
Guardanapo de papel	185 unidades
Pratos descartáveis	6.300 unidades
Achocolatado 400 gramas	100 unidades
Chocolate em pó 200 gramas	
Doce de uva 400 gramas	77 unidades
Doce de Figo 400 gramas	23 unidades
Doce de leite 400 gramas	45 unidades
Café por passar 500 gramas	260 unidades
Filtro Café	89 unidades
Chá Caixa 10 gramas	366 unidades
Fermento 125 gramas	35 unidades
Farinha de trigo 1kg	10 unidades
Farinha de mandioca 300 gramas	138 unidades
Farinha de milho 1kg	103 unidades
Copos descartáveis	440 unidades
Copos de Vidros	96 unidades
Pratos Inox	45 unidades
Leiteiras Inox	8 unidades
Garrafinhas Inox	14 unidades
Pote Filtro Café	7 unidades

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

Prefeitura Municipal
Fls. 37

Chaleira	5 unidades
Arroz	9 pacotes de 2kg 18kg
Feijão	18 pacotes de 1kg
Óleo	3 óleos

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

Prefeitura Municipal
Fls. 38

DATA:____/____/_____

ITEM	QUANTIDADE	VALIDADE
Vinagre	18 Frascos 750ml +36	27/04/2021
Açúcar pacotes de 5kg	36 pacotes	15/02/22 - 15/10/22
Açúcar pacotes de 2kg	182 pacotes	16/08/22
Bolacha Sortida	139 pacotes	14/03/22
Massa (macarrão)	1780 pacotes	02/04/22 – 17/01/22 – 31/08/22 - 07/22
Bolacha Maria	10 pacotes	22/05/21 - 03/07/21
Sal	120 pacotes 1kg	12/22
Café Solúvel	32 unidades	22/05/21 - 19/06/23
Milho de Lata 200 g	50 unidades	31/08/23 - 12/07/23
Sardinha 125 gramas	62 unidades	11/23 - 04/24
Fósforo	19 caixas	
Garrafa térmica	18 unidades	
Guardanapo de papel	185 unidades	
Pratos descartáveis	6.300 unidades	
Achocolatado 400G	100 unidades	03/08/21
Chocolate em pó 200g	26 pacotes	07/05/21
Doce de uva 400g	77 unidades	05/10/21
Doce de Figo 400g	23 unidades	05/21
Doce de leite 400g	45 unidades	06/21
Café por passar 500g	260 unidades	03/10/21 - 03/02/21
Filtro Café	89 unidades	
Chá Caixa 10 gramas	366 unidades	08/21 - 06/21
Fermento 125 gramas	35 unidades	06/21
Farinha de trigo 1kg	08 unidades	17/06/21
Farinha de mandioca	138 unidades	25/06/21 - 25/11/21
Farinha de milho 1kg	103 unidades	11/21 – 12/21 - 01/22
Copos descartáveis	440 unidades	
Copos de Vidros	96 unidades	
Pratos Inox	45 unidades	
Leiteiras Inox	8 unidades	
Garrafinhas Inox	14 unidades	
Pote Filtro Café	7 unidades	
Chaleira	5 unidades	

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

Arroz	05 pacotes de 2kg 18kg	20/03/21
Feijão	18 pacotes de 1kg	11/21
Óleo	--------	
Leite de Caixa	27 caixas/ 12 unidades cada	01/08/21

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	QUANTIDADE DATA: (Atualizado)
Creme dental	990 caixas
Desodorante	899 unidades
Sabão em pó	100 kg 23 pacotes
Sabão em barra	625 barras
Detergente Líquido	259
Ceras Líquidas	180 unidades
Sapólio	26 unidades
Esponjas de louça	129 unidades
Sacos de lixo	1390 unidades
Escova de roupa	60 unidades
Amaciantes	24 unidades
Papel higiênico	7 fardos co 6 unid. – 10 fardos com 4 unid.
Bom ar	94 unidades
Inseticida	35 unidades
Álcool Gel	174 unidade
Cortador de unha	148 unidades
Cotonete	11 caixas – 75 unidades
Absorvente	232 unidades
Escova dental	161 unidades
Luvas limpeza	165 unidades
Vassouras	112 unidades
Rodo	19 unidades
Escova banheiro	20 unidades
Esfregão de piso	23 unidades
Esfregão de aço	38 unidades
Pretobarba	278 unidades
Bombril	70 pacotes com 8 unidades
Sabonete Líquido1 litro	45 unidades
Shampoo 20ml	78 unidades
Shampoo 750mll	128 unidades

Prefeitura Municipal
Fls. 41

INVENTÁRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

(Retirado de fichas do almoxarifado organizado em planilha 2021)

ARROZ	237
ROYAL	105
PIPOCA	48 pcts
MASSA PARAFUSO	270 pcts
MASSA ESPAGUETE	413
MAISENA PEQUENA	20
MILHO DE LATA	112
MAISENA PEQUENA	32
MOLHO DE TOMATE	140
LENTILHA	126
LEITE EM PÓ	116
FARINHA DE MANDIOCA	142
ACHOCOLATADO	188
CHOCOLATE EM PÓ	196
AZEITE	45
AMENDOIM	48
AÇÚCAR	307
BALACHINHA SALGADA	373
BALACHINHA SURTIDA	358
BALACHINHA MACIA	161
CAFÉ VACUO	205
CAFÉ VIDRO	72
VINAGRE	48
SARDINHA	416
SAL	119

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

MATERIAIS ESCOLARES/PEDAGÓGICOS	QUANTIDADE DATA: (Atualizado)
Pasta suspensa	4250
Livros infantis	436
Balão de festa	52
Pastos Ofício	147 unidades
Pastas	144 unidades
Revistinhas	612 unidades
Placas Isopor	37 unidades
Papel pardo	8
Registradores (pastas)	40 caixas fechadas e 56 abertos
Folhas brancas	2997
EVA	252 unidades
Cartolina	464 unidades
Cartoflex	165 unidades
Papel dobradura	100 unidades
Papel Camurça	30 unidades
Papel ondulado	84 unidades
Papel crepon	157 unidades
Rolos de TNT	13 rolos abertos – 6 fechados
Cola Branca 90 gramas	28 unidades
Cola Branca 1L	18 unidades
Cola Bastão	60 unidades
Gliter	60 unidades
Grampeador Alicate	3 unidades
Grampeador Profissional	1 unidades
Porta Giz com apagador	10 unidades
Grampeador mesa	6 unidades
Grampeadores	35 unidades
Borrachas	632 unidades
Durex colorido	50 unidades
Fita dupla face	122 unidades
Alfinetes	1808 unidades
Porta durex	4 unidades

Prefeitura Fls. 43

CONTROLE DE ESTOQUE – ALMOXARIFADO SMAIS 2021

Grampos	407 unidades
Giz colorido	1377 unidades,
Perfurador de papel	10 unidades
Calculadoras	26 unidades
Cola Quente Pistola	6 unidades
Cola pano	48 unidades
Envelope pardo	500 unidadaes
Tesoura	12 grandes e 7 pequenas
Corretivo	117 unidades
Lápis de cor	16 caixas = 194 unidades
Etiqueta Adesiva	6034 unidades
Marcador Permanente	36 unidades
Grampo Trilho	448 unidades
Perfurador Papel Pequeno	6 unidades
Caneta Marca texto	10 unidades
Cola Bastão	112 unidades
Envelopes	500 unidades
Fitas adesivas	38 unidades
Pastas com divisória	5 unidades
Carpeta Colorida	282 unidades
Canetas	20 caixas
Cadernos pequenos	17 unidades
Tinta guache	8 caixas com 6 unidades
Pasta Preta	28 unidades

ANTES

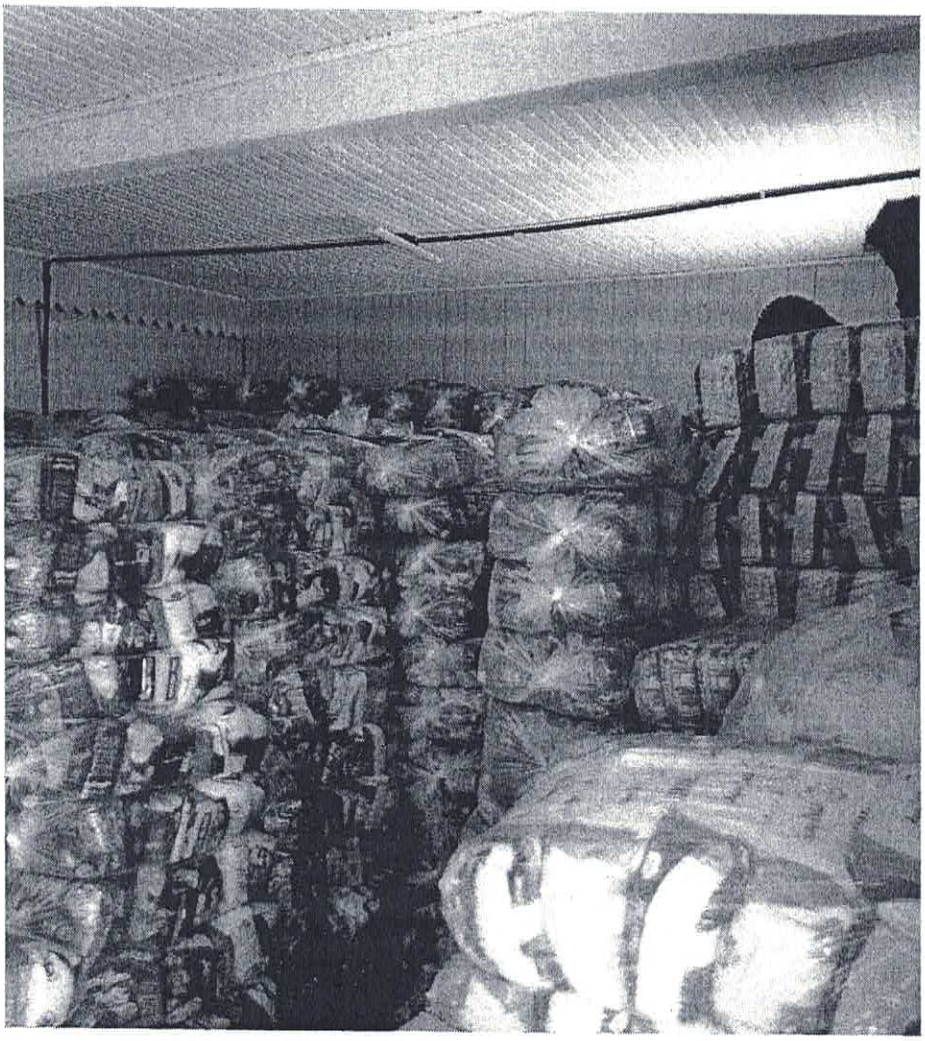

DEPOIS



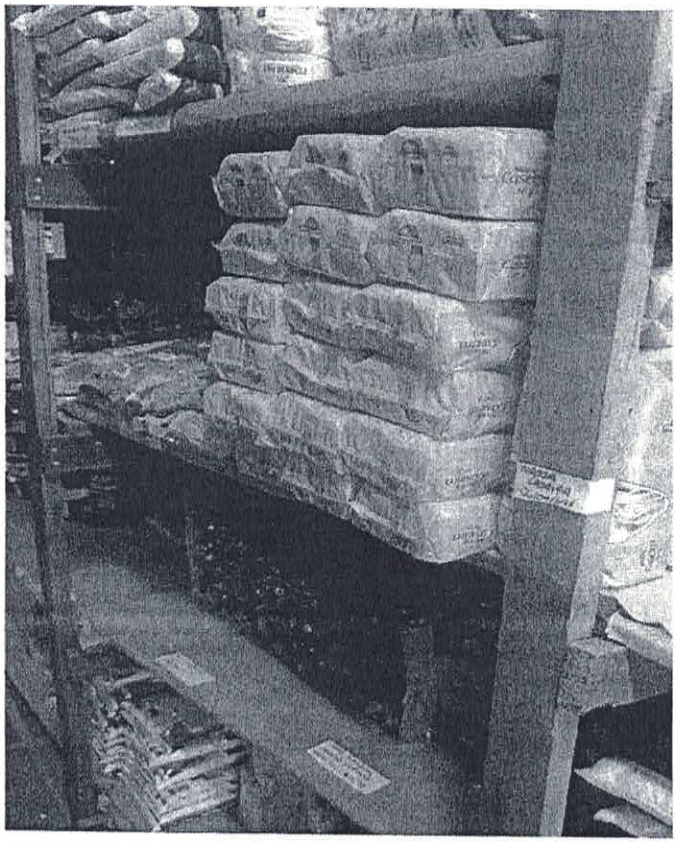

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

TERMO DE JUNTADA

Às onze horas do quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 211/2021, 508/2019 procedi a **JUNTADA**, aos presentes autos, da documentação apresentada pela comissão, referente a fotos do almoxarifado da SMAIS. E para constar, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

MÁRCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

46



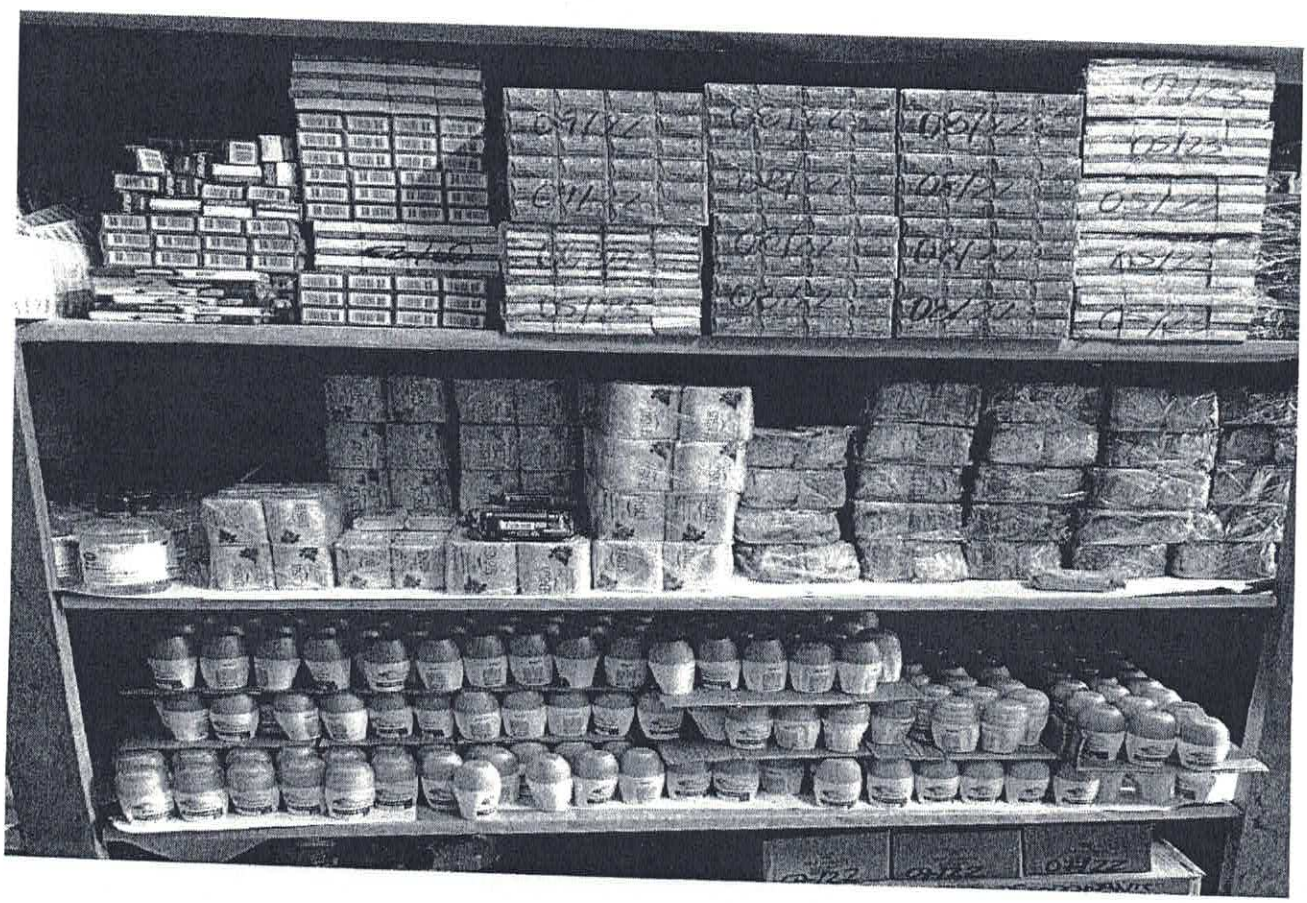


Germani
Maria
Germani
Maria
Germani
Maria
Germani
Maria
SORTIDA
MARIA
Sal
Bom
de Me

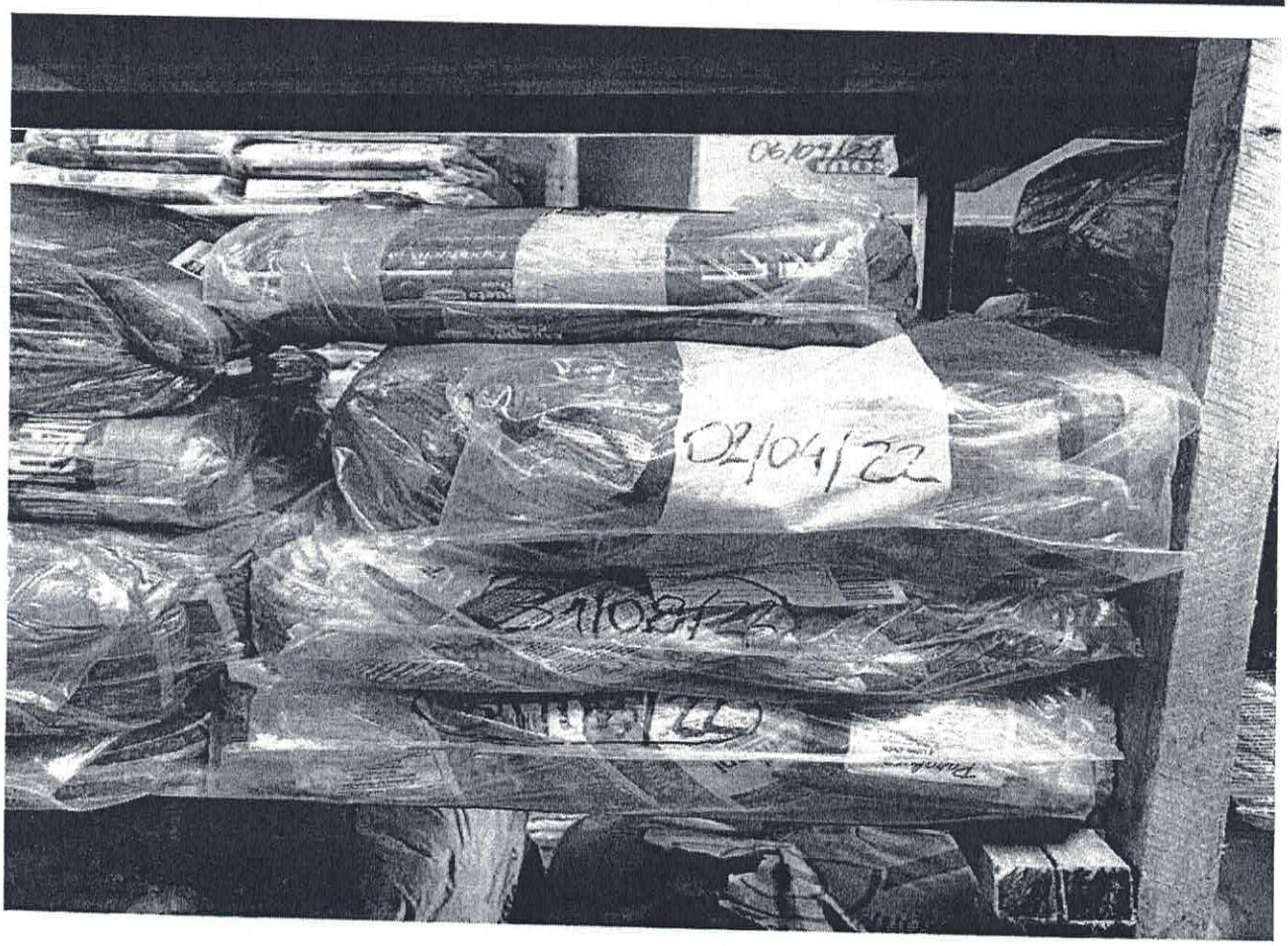
02/04/22

Prefeitura
Fls. 48



Prefeitura Municipal 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA**

ASSUNTO: **CONVITE A DEPOR NOS PROCESSOS 210/2021 E 211/2021.**

Prezado Senhor;

Formulamos para convidar, vossa senhoria para prestar esclarecimentos nos processos 210/2021 e 211/2021, no dia 12 de abril de 2021, a partir das 09:00 hs na sede da Comissão Permanente de Sindicância, situada na Rua Rivadávia Correa nº 858 (setor de Patrimônio) .

Cordialmente;

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

A COMISSÃO COMPARECEU
EM SEU ENDEREÇO, NA RUA
DOS ANJINHOS, Nº 1287, APT
202
E O MESMO SE NEGOU A
COMPARECER PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS. NA
PRESENÇA DA TESTEMUNHA
JENNI KOVALIK SILVEIRA.
CPF. 640.176.130-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Senhora Prefeita;

A Comissão Permanente Sindicante, designada pelas Portarias nº 211/2021, 508/2019, para apurar os fatos apontados naqueles instrumentos, vem apresentar o relatório conclusivo nos termos a seguir expostos.

I. PRELIMINARMENTE

O processo transcorreu regularmente sem arguidas nulidades, entretanto a Comissão teve que insistir na busca de coadunar a verdade formal e a verdade fática, para verdadeiramente apontar se houve ou não irregularidades e de quem é a responsabilidade, eis que, foi especulado a mais ampla gama de possibilidades de ações para evitar-se a cometer injustiça seja a quem for por parte da Comissão Permanente de Sindicância, vindo a levar a Senhora Prefeita a proferir juízo errôneo embasado em um Processo Disciplinar de Sindicância falho.

II. PARA APURAR OS FATOS E RESPONSABILIDADES REFERENTES A EVENTUAIS FALTAS OU ILEGALIDADES NO ARMAZENAMENTO SOB GUARDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.,

Mediante a Portaria nº 211/2021, instauradora da sindicância que apura o fato relativo ao informado no memorando nº 062/2021 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

III. DOS FATOS APURADOS- PROVA DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS.

a) DA PROVA DOCUMENTAL:

Foram juntados aos autos, as seguintes:

a.1) Portaria nº 211/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Serviço de Pessoal (fl. 03);

a.2) Memorando nº 266/2021 expedido pela Secretaria de Administração solicitando que seja expedida portaria de Sindicância para Diretoria de Serviço de Pessoal (fl. 04);

a.3) Memorando nº 062/2021, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de administração solicitando a abertura de sindicância. (fl. 05 e 06);

a.4) Relatório de transição de governo da Secretaria de Assistência Social (fl. 17 à 25);

a.5) Relatório de estoque da SMAIS do dia 05/01/2021 (fl. 26);

a.6) Parecer 013/2021 da Procuradoria Municipal (Autorização para doação de alimentos por vencer) (fl. 27 à 29);

a.7)Memorando 003/2021 da SMAIS para a Procuradoria Municipal (Fl.30);

a.8) Cópias de controle de estoque realizado pela SMAIS escritas à mão-. (Fls. 31 à 35);

a.9) Controle de estoque de almoxarifado da SMAIS de 2021 (Fls. 36 à 43);

a.10) Cópia de registros fotográficos do almoxarifado da SMAIS-(Antes e depois)-(Fl. 44);

a.11) Cópias de registros fotográficos do almoxarifado da SMAIS na data de 05 de maio de 2021(Fls. 46 à 48).

III. DOS FATOS APURADOS. PROVA TESTEMUNHAL

b) DA PROVA TESTEMUNHAL:

b.1) Testemunho da Senhora **Gabriele dos Santos Fernandes:** relata que na data do 29/03/21, o que foi encontrado pelos vereadores na assistência foi arroz, 664kg a maioria deles oriundos de doações da farmácia São João, a qual inclusive não tem entrada. Relata que também foi encontrado biscoitos doces e salgados, também achocolatados, e alguns potes de doces totalizando 664kg. A depoente relata que como era uma grande quantidade de alimentos em torno de 8 toneladas

(8ton), e as cestas básicas vem lacradas, foi distribuído o que foi possível, pois não foi possível distribuir tudo até seu vencimento, sendo que para as doações sejam feitas, existem trâmites legais e critérios a serem seguidos, e não houve tempo hábil para tal até o vencimento dos mesmos. Relata que era desorganizado o estoque, com grande o volume de mercadorias, alguns estão com o tempo curto de validade, e ainda estão trabalhando para organizá-lo. Relata que não foram distribuídos alimentos vencidos, pois há um controle rígido de entrega com vistoria e assinatura do recebedor, tendo tudo registrado.

b.2) Testemunho da Senhora **Ester Lia Pereira Torres**: relata que os alimentos em tela são os que estavam na outra peça, no auditório, a doação da São João. Relata que as cestas básicas haviam sido doadas e nesse momento estavam fazendo a transferência dos alimentos para o setor de almoxarifado. Relata que foi feita a transferência, e nesse momento não foi verificada a validade dos mesmos. Relata que no momento que os vereadores foram até a assistência, no fim de março, relatando que haviam recebido uma denúncia que estava sendo doado alimentos vencidos pela assistência e por isso haviam ido até lá verificar a situação. Relata que nessa visita foi verificado pelos vereadores que estavam vencidos os alimentos, e a mesma se surpreendeu com o fato. Mas reforça que não foram doados alimentos vencidos. Relata que os alimentos em tela não eram doados como cestas básicas, eram apenas para o albergue e casa do bem, e ai quando alguns estavam por vencer, reforçaram as cestas básicas ao passo que também cientificavam as pessoas que levavam os alimentos, que os mesmos estavam por vencer num prazo de pelo menos 30 dias.

b.3) Testemunho do Senhor **Alex Michael de Lima Felizardo**: Relata que os alimentos em tela estavam armazenados em outra sala, no auditório. Relata que quando entrou na Prefeitura, no início do governo, nesse auditório estavam alocados o arroz e as bolachinhas e massas, e na frente, estavam as cestas básicas, umas 600, ou 700, impedindo a visualização de todo estoque dos alimentos. Relata que a demanda de cestas básicas era muito grande e tiveram que utilizar a sala do CRM como depósito. Relata que conforme estavam por vencer os alimentos eram doados as pessoas que iam até a secretaria fazer a retirada de cestas básicas. Relata que em final de fevereiro, após a entrega de centenas de cestas básicas, foi feito um mutirão e conseguiram visualizar os alimentos em tela, e logo foram levados ao almoxarifado, mas estavam por vencer em muito pouco tempo. Relata que as doações de arroz e bolachinhas eram feitas para a Casa do Bem, só que como já tinham alimentos para serem doados, não foi dado o vencimento de realizar a doação da sua totalidade até o vencimento.

Prefeitura Municipal Fls. 53

b.4) Testemunho da Senhora **Maria Cristina Ibanez Souza**: relata que entre abril e maio de 2020, chegaram o material para montagem das cestas básicas, e por serem em grande quantidade, obtiveram o auxílio do exército para fazer a montagem. Relata que na montagem das cestas, já eram utilizadas as doações de arroz das farmácias são joão, arroz, açúcar, massa, e farinha de trigo. Relata que foram recebidas "horrores" de doações. Relata que o cadastro de recebimento das doações não eram de sua competência, e sim da funcionária Débora, CC. Quando da sua licença não tinha ciência da quantidade de materiais que ficaram armazenados no auditório, e o controle do almoxarifado era feito a mão, e continuava chegando mais alimentos de doações. Em dezembro foi solicitado pelo então Secretário Lauro Binsfeld o seu retorno por 15 dias para realizar a contagem de material no almoxarifado. Quando retornou percebeu muitos alimentos, luvas descartáveis, quantidade grande de álcool gel, café, sardinha, leite, insumos de cestas básicas. A servidora não participou da contagem dos alimentos no auditório, mas verificou que existiam mercadorias no mesmo. O almoxarifado não se encontrava na forma a qual ela organizava os produtos, e o que ela encontrou está relatado nas fichas cadastrais, feitas e entregues à Ester.

b.5) Salientamos que a **Sra. Denise Leite Rodriguez** foi convidada a comparecer para prestar depoimento, foi feito contato via telefone, mas a mesma não compareceu. Foi convidado também a comparecer para prestar esclarecimentos sobre este processo o **Sr. Lauro Binsfeld**, tentou-se entrar em contato, indo até sua residência, mas o mesmo, também, não foi encontrado.

b.6) Foi convidada a **Sra. Débora Ferreira Pena** para também prestar esclarecimentos sobre o processo em tela. Os membros da comissão foram em seu endereço registrado em seu cadastro na Prefeitura para efetuar o convite, mas não foi encontrada. Logo após a comissão entrou em contato com a mesma por via telefônica e a ex-servidora informou que está em Brasília, DF, ficando impossibilitada de vir prestar depoimento a esta comissão. Foi solicitada alguma conta em seu nome para comprovar seu endereço mas a mesma disse que ainda não possuía nenhuma, pois se mudou há muito pouco tempo.

b.7) Foi convidado o **Sr. Roberto Vasconcellos da Silva**, para prestar esclarecimentos sobre o processo, membros da comissão foram até o seu endereço, o encontraram, mas o mesmo se negou a comparecer.

Prefeitura Municipal 54

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Sindicância mediante estudo das provas documentais e testemunhais constatou que estava sendo feito um controle inapropriado de estocagem de produtos e da alocação dos itens no espaço físico existente no almoxarifado da SMAIS, o que dificultou as conferências dos prazos de validade e o estado de conservação dos alimentos e produtos, acarretando desperdício em grande escala. Isso gerou fiscalização de entes do poder legislativo e até mesmo publicação nos meios de comunicação.

1ª Conclusão – Considerando, através de provas documentais, que o controle dos alimentos, materiais de consumo e de higiene eram feitos à mão, de maneira bem precária, e que a SMAIS lida com uma grande quantidade de itens básicos para alimentação, higiene e consumo, advinda de verbas públicas e de doações. Constatou-se ineficiência na gestão de estocagem e armazenamento de produtos, visto na 1ª foto da cópia de registros fotográficos (Fl.44 desse processo), sacos de alimentos colocados no chão, sujeitos a degradação por insetos, ratos, e até mesmo pela umidade, causando falta de um melhor controle de qualidade e de validade dos mesmos, antes da sua distribuição. Tal precariedade no sistema de estocagem e armazenamento dos produtos resultou na necessidade de descarte de pouco mais de 1 tonelada de alimentos em janeiro de 2021, em sua maioria oriundos de doações realizadas pelas farmácias São João em abril de 2020.

2ª Conclusão – Considerando, através de provas testemunhais, que houve esforço por parte da Secretária atual Gabriele ao assumir a pasta, para solucionar a falta de controle e armazenamento dos alimentos e produtos. Percebendo-se que havia produtos impróprios para consumo e em estado de deterioração, foram tomadas medidas para o devido descarte e para uma melhor estocagem dos bens. Devido a grande quantidade de produtos doados para a SMAIS, não foi possível serem distribuídos em sua totalidade antes de vencerem os prazos de validade. Diante disso, foram encontrados produtos vencidos, mas nenhum desses foi distribuído, de acordo com testemunho da atual Secretária. Conforme relato da Sra. Maria Cristina Ibanez denota-se indícios de uma perda de controle a partir de sua saída em função da licença que a servidora tirou, sendo que a mesma informou que o almoxarifado não se encontrava organizado da forma que ela havia deixado, fato que a mesma observou ao retornar em dezembro para elaboração do relatório de transição para o atual governo.

3ª Conclusão - Esta comissão pode aferir que a disposição dos alimentos no espaço físico existente no almoxarifado da SMAIS era desorganizada, e má gerida, visto que a secretaria não vinha trabalhando com a ideia da perecibilidade dos itens, no caso, destinando os com validade menor primeiramente. Outro ponto a destacar é que nenhuma das testemunhas mencionou a realização periódica (mensal) de levantamento dos itens, a fim de fazer seu correto controle e destinação. Constata-se também, através das provas documentais, fortes indícios de uma ingerência recorrente, visto que haviam alimentos com data de validade raspada. Na data de 05 de maio de 2021, os membros desta comissão fizeram uma visita em loco no almoxarifado da SMAIS, e constataram um esforço grande para a alocação de todos os alimentos e bens de consumo de forma adequada, foram feitas prateleiras para guardar os alimentos, com uma boa distância do chão, evitando deterioração, e os itens dispostos nas mesmas estão, em sua maioria, escritos com as suas datas de validade bem visíveis, assim otimizando a gestão do estoque. A comissão registrou imagens bem atuais do local, tirou cópias e anexou a esse processo. Foi visto também que os servidores que foram citados e prestaram depoimentos para esta comissão estão afastados até a conclusão das investigações.

Considerando os princípios e critérios de aplicação de pena, **SUGERE-SE** que seja feito um levantamento de todos itens existentes no almoxarifado da Secretaria de Assistência Social; que seja reformulada a alocação dos itens no espaço físico da SMAIS; que sejam utilizados formulários padronizados para entrada/saída e registro de datas de vencimento; que seja indicado um funcionário estatutário ou um almoxarife para responder pelo controle e gestão do almoxarifado; que seja implementado um sistema informatizado para controle e destinação dos itens aos participantes de programas assistenciais bem como para moradores da casa do bem. **SUGERE-SE** o apontamento do ex-secretário da Assistência Social, Sr. Lauro Binsfeld, e seu Adjunto, Sr. Roberto Vasconcellos por ineficácia na gerência do almoxarifado em questão e a falta de destinação devida de alimentos a entidades assistidas pela SMAIS, bem como para famílias participantes de programas sociais que a secretaria auxilia.

SUGERE-SE também que o presente processo seja encaminhado ao Ministério Público Estadual.

S. m. j., remeta-se à apreciação da Senhora Prefeita Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matr. F-226041
Membro

MARCIO COULARTE MARTINS
Matr. F-221431
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matrícula F-225751
Presidente

25/06/21

Santana do Livramento, 28 de junho de 2021.

PORTARIA nº 211/2021

Assunto: Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social.

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo de sindicância, registrada através da Portaria nº 211/2021, que tem por objetivo apurar fatos e responsabilidades, verificando eventuais faltas ou ilegalidades no armazenamento dos alimentos sob guarda da Administração Pública.

No referido processo administrativo, constatou-se que após a verificação do estoque onde ficavam armazenados os alimentos, foram encontrados 664 kg (seiscentos e sessenta e quatro) quilos de alimentos com prazos de validade vencidos.

Analisando o Relatório conclusivo de fls. 50/56, exarado por esta Comissão Permanente de Sindicância, verificou-se que o mesmo teve seu trâmite legal, revelando as informações necessárias para a decisão.

Em detida análise, diante dos diversos depoimentos obtidos na presente sindicância, e ainda, da documentação devidamente juntada ao presente expediente, verifica-se que se herdou um enorme descontrole na Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SMAIS, no tocante ao setor de almoxarifado, uma vez que não se deixou na troca de gestão qualquer documentação ou controle atinente aos alimentos em estoque na referida Secretaria.

As cópias juntadas para comprovar como era realizado o controle de alimentos nos anos anteriores, demonstram um descaso e falta de organização do setor, tendo em vista a enorme quantidade de alimentos que circularam pela Secretaria. Além disso, tal como relatado pelos depoentes, não havia nenhuma rotina quanto aos alimentos doados e aos licitados, já que os mesmos possuem finalidades diferentes.

Tal como já devidamente registrado no relatório da comissão de sindicância que constatou o controle inapropriado de estocagem de produtos, há que se destacar tais considerações apresentadas, vejamos:

> *...que sacos de alimentos eram colocados no chão, sujeitos a degradação por insetos, ratos, e até mesmo pela umidade...*

...que tal precariedade no sistema de estocagem e armazenamento dos produtos resultou na necessidade de descarte de pouco mais de 1 tonelada de alimentos em janeiro de 2021, em sua maioria oriundos de doações realizadas pela farmácia São João em abril de 2020...(pelo apurado na Sindicância de n° 210/2021).

Há de se ter uma atenção especial ao tópico acima relatado pela Comissão, pois se verifica a gravidade da situação encontrada no setor, tendo em vista que alimentos estavam expostos à sujeira, sem o devido acondicionamento, o que poderia resultar em graves danos às pessoas que receberiam tal alimentação, caso destinados em perecimento.

Outro fato relevante, é a informação de que doações oriundas do ano de 2020, mais precisamente abril de 2020, ainda estavam no setor de almoxarifado, ou seja, quase **8 (oito) meses após a doação**. Salienta-se aqui que, conforme depoimento das partes, não havia nenhuma documentação comprobatória da doação (salvo fotografias em redes sociais), nem mesmo relatório que pudesse registrar a data do vencimento das mercadorias, o que de certa forma, dificultou o necessário controle.

Há de se destacar as seguintes conclusões do Relatório conclusivo da presente sindicância, vejamos:

...que houve esforço por parte da Secretária Gabriele ao assumir a pasta, para solucionar a falta de controle e armazenamento dos alimentos e produtos...

... que percebendo que haviam produtos impróprios para o consumo e em estado de deterioração, foram tomadas medidas para o devido descarte e para melhor estocagem dos bens...

... que tendo em vista a grande quantidade de produtos doados para a SMAIS, não foi possível serem distribuídos em sua totalidade antes de vencerem os prazos de validade...

... que houve uma perda de controle a partir da saída da Sra. Maria Cristina... que o almoxarifado não se encontrava organizado da forma como ela havia deixado, fato que a mesma observou quando voltou em dezembro de 2020...

No tocante às informações acima destacadas, que constam no relatório da Comissão de Sindicância, verificou-se que houve o esforço por parte da atual Secretária e equipe do setor de almoxarifado, tendo em vista que o problema da falta de controle foi logo constatado, aliado ao imenso volume de alimentos armazenados, doados ainda do ano de 2020.

Destaca-se, que a Secretária de imediato buscou solucionar o descarte dos alimentos impróprios para o consumo, o que comprova sua responsabilidade pela saúde daqueles que recebem a alimentação da referida pasta. Importante frisar, que haviam 128 (cento e vinte oito) litros de refrigerante vencidos que já se encontravam armazenados de forma irregular, **nunca** devidamente descartado pela gestão anterior.

Outro ponto importante, é o depoimento da Sra. Maria Cristina, antiga responsável pelo almoxarifado, na qual confirma que em sua ida no mês de dezembro de 2020, não encontrou seu almoxarifado da forma em que deixou, ou seja, já não havia o controle necessário para a transição de governo.

Além disso, há de se analisar, de forma geral, que houve já em 2021, a entrega de mais de **07 (sete) toneladas** de alimentos, oriundo do ano anterior, demonstrando assim, que eles não ficaram ali estocados por inércia, ou até mesmo negligência da atual Secretária, mas por escolha passada.

A comprovação de que existia no estoque da Secretaria uma enorme quantidade de alimentos, é que **mesmo não realizando nenhuma compra no ano de 2021, houve a doação estimada acima, ou seja, através dos dados protocolados no Cadastro Único, nenhuma família que procurou a Assistência Municipal ficou desamparada, tampouco reclamou ou protocolou informação pelo recebimento de alimento vencido ou impróprio para o consumo**, o que demonstra que o trabalho realizado pelo setor foi satisfatório em atender ao que fora demandado.

Importante frisar que os alimentos encontrados vencidos não eram somente de necessidade básica da população, mas sim, em sua grande maioria, biscoitos doces e salgados, achocolatados, potes de doces, o que totalizaram os 664 kg, demonstrando assim, que os itens de maior necessidade (arroz, feijão, lentilha, óleo) entre outros, foram devidamente entregues à comunidade.

Ademais, há de se ressaltar as diligências realizadas pela Secretaria, no tocante a doação de alimentos que estavam por vencer, já que foi encontrada grande quantidade de alimentos vencidos logo no início do mês de janeiro de 2021, o que resultou em uma atuação emergencial para a doação de ovos e margarinas, com autorização da Procuradoria Municipal, visando diminuir a perda, tanto pela grande quantidade existente, tanto pela falta de condições de acondicionamento necessário.

> *... que haviam alimentos com a data de validade raspada...*
>
> *... que a comissão ao realizar fiscalização "in locu" no almoxarifado da SMAIS, constatou um grande esforço para a alocação dos alimentos de forma adequada, com prateleiras e boa distância do chão, evitando deterioração...*
>
> *... que os alimentos estavam com as datas de validade bem visíveis, otimizando a gestão de estoque...*

O relato de que haviam alimentos com data de validade raspada, demonstra a ineficiência, ou até mesmo, a má-fé por parte da gestão responsável no ano anterior, visto que tais alimentos poderiam trazer enorme prejuízo à saúde da população que faria o seu uso. Além disso, demonstra a enorme dificuldade encontrada por parte da Secretária atual, em realizar um controle eficaz dos alimentos, o que afasta qualquer dolo ou culpa no perecimento nestas condições.

De qualquer forma, constata-se que a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SMAIS já tomou as providências para sanar qualquer tipo de sinistro, visto que já conta com um sistema através de planilha que verifica a data de vencimento e a quantidade dos alimentos, algo **nunca** realizado pelas gestões anteriores. Além disso, conta com uma melhor estrutura física do local, estando os alimentos devidamente armazenados em prateleiras e com boa distância do chão, o que evita contato com pragas e umidade.

Por fim, estando o presente relatório em conformidade com a legislação pertinente, e consequentemente, munido das documentações comprobatórias para fundamentar as conclusões apresentadas, **DECIDO** pelo envio do presente processo de sindicância ao Ministério Público Estadual, para que verifique as responsabilidades que por ventura devam recair sobre o Ex-Secretário de Assistência e Inclusão Social – SMAIS, Sr. Lauro Binsfeld, e seu Adjunto, Sr. Roberto Vasconcellos, ambos cargos comissionados, dada a possível ineficácia na gerência do almoxarifado no exercício de sua gestão.

Quanto à atual Secretária da pasta, Sra. Gabriele dos Santos Fernandes e os servidores Ester Lia Pereira Torres e Alex Michael de Lima Felizardo, verificou-se que receberam o almoxarifado sem o devido acondicionamento dos alimentos, sem nenhuma forma de controle e com inúmeras irregularidades. Salienta-se que, a equipe, num pequeno intervalo de tempo que vem desempenhando suas funções, já conseguiu implantar um sistema viável de trabalho, tendo perecido apenas aqueles alimentos que não teve tempo hábil para destinação enquanto organizavam aquilo que estava à deriva.

Ainda, diante da postura da Secretária em buscar soluções para o problema de anos, a advertência já feita para que viabilize e organize o controle de estoque (medida já adotada e em constante aprimoramento), demonstra a seriedade em organizar o almoxarifado da SMAIS, sendo desnecessária qualquer outra penalidade a ser imposta, porquanto ao perecimento em questão, não pode ser imputado a qualquer forma culposa ou dolosa.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 210/2021, 508/2019

DATA DE AUTUAÇÃO: 9 de Abril de 2021.

ASSUNTO: Para apurar os fatos e responsabilidades referentes aos alimentos vencidos e o seu descarte no montante de 1.086.61 Kg

VOLUME I

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA

Às sete horas e trinta do nono dia do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, presentes os membros abaixo-assinados, reuniram-se no Setor da Comissão Permanente de Sindicância, a rua Rivadávia Correa nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** Designada pelas **PORTARIAS** nº 210/2021, 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades na distribuição de alimentos na Secretaria de Assistência Social. Para andamento nos trabalhos de apuração dos fatos aludidos, deliberou-se, preliminarmente: I – Designa-se como Secretário da Comissão, o Sr. **MÁRCIO GOULART MARTINS** membro da Comissão, Matr. F-221431; II – Proceder-se-á a autuação das peças que formarão o presente processo; III – Designa-se para os trabalhos da Comissão, a Sala desta na sede do prédio municipal Sede da Prefeitura Municipal; IV – Juntada de todas as Certidões, questionamentos e pedidos de informações, requisitadas e enviadas a presente Comissão ao longo da Sindicância; V – Oitiva de testemunhas que se fizerem necessário inquirir. Em nada mais havendo a tratar, para o momento, a sessão foi encerrada e lavrado o presente termo, que lido e aprovado vai assinada pelos membros da Comissão. Em nada mais havendo a tratar, para o momento, a sessão foi encerrada e lavrado o presente termo, que lido e aprovado vai assinada pelos membros da Comissão.

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matrícula F-226041
Membro

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matr. F-22143
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal
Fls. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 210

Em 08 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 265/4/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e nº 016/3/2021, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/Gabinete,

RESOLVE designar a "**Comissão Permanente de Sindicância**", instaurada pela Portaria nº 508/2019, composta pelos servidores:

Thiago Zamberlan Alvarez - 225751- Presidente
Marcio Goularte Martins - 221431- Membro
Leonardo Costa Bustamante da Conceição - 226041- Membro

para apurar fatos e responsabilidades, conforme os documentos acima mencionados: a SMAIS iniciou suas atividades e notificou que foi encontrada grande desorganização, gerada pela gestão anterior, especialmente em relação ao setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que não possuía controle de estoque. Na 1ª semana de gestão o coordenador da Casa do Bem foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para alimentar as crianças estava com larvas – fato que gerou uma inspeção no estoque, com grande volume de itens ali armazenados. Foram encontrados alimentos vencidos, alguns com validade raspada e outros armazenados inadequadamente. Houve descarte de 1.086,61 kgs (mil e oitenta e seis quilos e 61 gramas) e 128 l (cento e vinte e oito litros) de refrigerantes e leite – todos impróprios para consumo.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

RVG

Prefeitura Municipal
Fls. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 210

Em 08 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 265/4/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e nº 016/3/2021, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social/Gabinete,

RESOLVE designar a "**Comissão Permanente de Sindicância**", instaurada pela Portaria nº 508/2019, composta pelos servidores:

Thiago Zamberlan Alvarez - 225751- Presidente
Marcio Goularte Martins - 221431- Membro
Leonardo Costa Bustamante da Conceição - 226041- Membro

para apurar fatos e responsabilidades, conforme os documentos acima mencionados: a SMAIS iniciou suas atividades e notificou que foi encontrada grande desorganização, gerada pela gestão anterior, especialmente em relação ao setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que não possuía controle de estoque. Na 1ª semana de gestão o coordenador da Casa do Bem foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para alimentar as crianças estava com larvas – fato que gerou uma inspeção no estoque, com grande volume de itens ali armazenados. Foram encontrados alimentos vencidos, alguns com validade raspada e outros armazenados inadequadamente. Houve descarte de 1.086,61 kgs (mil e oitenta e seis quilos e 61 gramas) e 128 l (cento e vinte e oito litros) de refrigerantes e leite – todos impróprios para consumo.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

RVG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
Fls. 5

Memorando nº 265/2021 Em 08 de abril de 2021.
Da: SMA
Para: **Diretoria de Serviços de Pessoal.**

Senhor Chefe:

Solicito expedir Portaria designando a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos constantes no memorando 016/2021 da SMAIS, em anexo, referente a alimentos encontrados no estoque da Secretaria de Assistência Social, com prazo de validade vencidos.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Secretário Adjunto da SMA

Expedida Portaria nº 210, em 08/4/2021.
F.1033

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1344
ENTRADA EM 07.04.21
SAÍDA EM: 07.04.21
DESTINO Pessoal
p/ portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Santana do Livramento, 19 de março de 2021.

Prefeitura Municipal
Matheus Borges Medina
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Pref. Mun. S. Livramento - RS

MEMORANDO nº 016/2021/SMAIS/GABINETE

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS
Para: Secretaria Municipal de Administração

Ao Gabinete para ciência.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste, solicitar com a maior brevidade a abertura de sindicância para apuração dos fatos que seguem.

No dia 1° de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social iniciou seus trabalhos, encontrando grande desorganização gerada pela gestão anterior, especialmente, em relação ao setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que sequer possuía controle de estoque.

Além disso, na primeira semana de trabalho, o coordenador da Casa do Bem – Abrigo Institucional – foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças estava com larvas, o que resultou no início de uma inspeção no estoque da secretaria, a qual está sendo realizada até o presente momento pelo alto número de itens armazenados.

Diante dessa situação, com a conferência do estoque, foram encontrados inúmeros alimentos vencidos, outros com sua data de validade raspada e, principalmente, em situação de armazenamento inadequado. Também, percebeu-se que o setor de almoxarifado não possuía registros de entrada e de saída da totalidade dos produtos, havendo bens estocados naquele local há mais de um ano sem a devida distribuição e armazenamento, incluindo centenas de dúzias de ovos compradas no ano de 2020.

Depois de concedida autorização da Procuradoria do Município, alguns itens, como ovos, foram imediatamente doados, em razão de seu caráter perecível.

No mês de janeiro de 2021, durante o processo de análise de estoque, foi descartada junto à Ansus Serviços Ltda a quantia de **uma tonelada, oitenta e seis quilos e sessenta e um**

SIL

Ao setor
Sindicância p/
Anulação.
Comissão para
oitiva do Sr. Anuar
PI que esclarecer os
fatos e apresentar
provas.
Brasília
22/03/24

gramas (1.086.61) de alimentos, bem como **cento e vinte e oito litros (128)** de refrigerante e leite, que estavam vencidos e se encontravam no estoque indevidamente armazenados.

Estima-se que, atualmente, a quantidade de alimentos em estoque com data próxima de vencimento é de cerca de oito toneladas, as quais serão distribuídas futuramente, enquanto houver condições para tanto, observando todos os trâmites legais.

Foi mencionado à equipe de transição que grande parte do estoque era oriunda de doação de quinze toneladas de alimentos, realizada pela empresa São João Farmácias em abril de 2020. Contudo, não foram encontrados os registros de entrada e saída da referida doação de alimentos pelo então Secretário (a), ao que tudo indica, a Sra. Carla Saraiva, tampouco pelo Secretário Lauro Binsfeld, que atuou na gestão da pasta de junho a dezembro de 2020.

Após questionado, foi informado que a servidora responsável pelo setor de almoxarifado até junho de 2020 era a servidora Maria Cristina Ibanez e, de junho a dezembro de 2020, a senhora Denise Rodrigues Leite, adjunta da pasta.

Cumpre dizer que, somente no ano de 2020, a SMAIS contou com mais de quatro secretários. De janeiro a abril o Senhor Rafael Castro, hoje vereador. De forma interina, conforme informado pelos servidores, a Senhora Carla Saraiva, e por curto período, a servidora da Pasta Senhora Angelica Contreira de Avila. No último semestre, o Senhor Lauro Binsfeld.

Dessa forma, solicita a Secretária que a este subscreve a abertura de sindicância para a apuração dos fatos narrados, de modo a verificar eventual falta ou ilegalidade na compra e armazenamento dos alimentos sob guarda da administração pública, os quais não poderiam ter vencido e perecido sem qualquer justificativa plausível em meio a situação de pandemia que enfrentamos desde março do ano de 2020, bem como para atribuição de eventual responsabilidade aos envolvidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Gabriele dos Santos Fernandes

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Relatório de estoque da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

No dia 01/01/2021, o coordenador da Casa de acolhimento, Casa do Bem, foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças continha algumas larvas e estava impróprio para consumo, ao verificar outros alimentos, foi constatado que haviam mais alimentos vencidos. O coordenador foi orientado a fazer o registro dos alimentos vencidos e entregar á secretaria de destino para substituição e descarte.

Por esta razão, foi feito a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades, como alimentos vencidos, com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Só de alimentos vencidos foram contabilizados, 21 kg de massa 2 fardos com 21 pacotes de 500 gramas com bichos, farinha 4 fardos, 38 kg vencidos, refrigerante guaraná kuat, 3 fardos vencidos em 14/02/2020, coca-cola 1 fardo e mais 10 litros vencidos em 21/01/2020, fanta 1 fardo mais 8 litros vencidos em 16/02/2020, 2 fardos de extrato de tomate com a validade raspada, 55 latas, 10 potes de doces de uva, vencido em 26/12/2020, 12 potes de doce de maça vencidos em 16/12/2020, 30 goiabadas, vencidas em 28/12/2020, 14 pacotes de arroz de 2 kg, com bichos, sem estar vencido, 1 pacote de bolachinha sortida aberta, 1 pacote de bolachinha água e sal vencido em 17/11/2020, 151 unidades de creme dental vencidos, 2 cremes de leite, 271 potes de 500 gramas de margarina, 62 potes de margarina de 250 gramas. Estes alimentos serão entregues para a vigilância sanitária do município para seu devido descarte.

Encontram-se também no estoque alimentos por vencer, e outros que precisam de refrigeração e não temos onde armazenar, como margarinas, cerca 1000 potes, ovos 253 dúzias, que são distribuídos com as cestas básicas para os idosos e cadastrados, caixas de leite e cerca de 8 kg de leite em pó, porém, por não estarem armazenados adequadamente, acabam estragando. Por este motivo, para que não se perca mais alimentos, pedimos a autorização da procuradoria Geral do Município para fazermos a doação desses itens para todas as cestas básicas e não somente para os idosos, como prescrito.

Cientes das medidas que devem ser tomadas, foi lavrado o devido relatório, para que não venham ocorrer mais episódios lamentáveis como este que presenciamos, neste momento que e muito delicado para todos nós e principalmente para os usuários da secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Ana Paula Safons Schardosim
Sec. Adj. Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Entregue para descarte a empresa Ansus

Sant'Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal
Fls. 10

Ata 09

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte um, reuniu-se na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, a Secretária e Sua Adjunta com a Senhora Cristina para Saber sobre o funcionamento do almoxerifado, e com o auxilio de quem, quem ficou no local quando foi afastado quanto tempo 8 anos de trabalho, para saber como funcionava a Secretaria, como sempre foi somente anotado, ou se estava informatizado, era anotado o que entrava e o que saia, depois era somado e diminuido, de março até a dezembro, quem ficou quando a Senhora foi afastada por causa de ser grupo de risco, no lugar ficou um comissionado sem em 2020 quando foi afastado, sempre o controle foi anotado e o trabalho sempre foi feito com a ajuda de um estagiário. Quanto ao estoque dos equipamentos usados bem e Albergue era anotado em um caderno. O Senhor Vasconcellos solicitou a Dona Cristina no final de dois mil e vinte para fazer o levantamento de que todos que tinha no almoxerifado, foi qual foi a contagem de tudo

Mirsten Fraure - Fabiula dos Santos Fernandes, Profeita Jean Jorgelina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 9 de abril de 2021, às 8 horas e 20 minutos, reunidos no Setor da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, a Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, o Secretário da comissão sindicante designada pelas Portarias nº 210/2021, 508/2019, na presença dos demais membros, realizou a **AUTUAÇÃO** do processo, que possui 10 folhas numeradas e rubricadas. Com base nisto, restou lavrado o presente termo de autuação, que vai assinado por todos os membros da Comissão de Processo Disciplinar de Sindicância.

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matrícula F-226041
Membro

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matr. F-22143
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Prezada Secretária,

Formulamos o presente documento para requisitar a convocação dos servidores abaixo elencados para os mesmos comparecerem no dia e data mencionado a fim de prestar esclarecimentos no processo de Sindicância nº 210/2021 e nº 211/2021 na sede da Comissão Permanente de Sindicância Sito na Rua Rivadávia Correa nº 858.

Gabriele dos Santos Fernandes	09/04/2021	09:00 h
Alex Michael de Lima Felizardo	09/04/2021	09:40 h
Ester Lia Pereira Torres	09/04/2021	10:30 h

Cordialmente,

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Gabriele dos Santos Fernandes

Recebido
08/03/2021

TERMO DE TESTEMUNHA

Prefeitura Municipal 12

Às nove horas e seis minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **Gabriele dos Santos Fernandes, Matrícula 820381**, servidora pública, brasileira, maior, divorciada, Carteira de Identidade nº 5069605078, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Bassedas, nº 223, Armour, nesta cidade, não compromissado e inquirido a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 210/2021, e 508/2019 Para apurar o descontrole no setor de almoxarifado na Secretaria de Assistência Social. A depoente relata o que segue: relata que fez a transição de governo desde início de dezembro. Relata que quando chegou ao setor de almoxarifado na época da transição não estava organizado, não havia controle. Relata que quem controlava a distribuição as cestas básicas e dos alimentos era Denise, Secretária Adjunta, que estava substituindo a funcionária responsável, Dona Cristina. Relata que observou que havia muitos alimentos dentro do almoxarifado, e dentro de outro setor, no caso o auditório, que estava sendo usado como almoxarifado também, alimentos esses oriundos de doação das farmácias São João, sendo que averiguou no site da prefeitura que haviam sido doados em abril de 2020, e não haviam sido distribuídos ainda para a população. Relata que em janeiro, quando assumiu a pasta, uma semana antes disso, o pessoal responsável esteve lá e conversaram com a responsável e tiveram conhecimento da situação. Relata que havia pedido um inventário para o Sr. Roberto Vasconcellos e não lhe foi entregue. Relata que no último dia do ano foi contado por Cristina e Denise de forma aleatória, para estimarem um número de quilos de alimentos que havia no almoxarifado. Relata que nos 15 primeiros dias depois de ter assumido a pasta, nos 15 primeiros dias de janeiro, foi feito um levantamento de todo estoque do almoxarifado, onde foi constatado uma grande quantidade de produtos já vencidos, e que foram descartados e levados na Ansus, tudo na primeira semana. Relata também que foi feito um relatório para a procuradoria informando que haviam produtos vencidos e produtos por vencer, dentre eles ovos, manteiga e leite, que foram oriundos das cestas básicas do recurso federal covid, sendo que foi pedido autorização a procuradoria para a doação dos mesmos antes do vencimento. Relata que após a chegada da autorização, em meados do meio do mês de janeiro, foram iniciadas as doações. Relata que a forma de armazenamento usada no momento que assumiu a pasta era de forma totalmente irregular, sem condições sanitárias suficientes. Relata que haviam alimentos que não estavam vencidos, e sim mal armazenados, diretamente no chão, e com larvas sendo que estariam impossibilitados de serem doados. Relata que estão informatizando o setor de almoxarifado. A depoente se compromete a anexar documentação. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

Gabriele dos Santos Fernandes
GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES
Matrícula F- 820381
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Prefeitura Municipal 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES**

Prezada Secretária,

Formulamos o presente documento para requisitar a convocação da servidora Maria Cristina Ibanez Souza, matrícula 219911, para comparecer no dia e data mencionado a fim de prestar esclarecimentos no processo de Sindicância nº 210/2021 e nº 211/2021 na sede da Comissão Permanente de Sindicância Sito na Rua Rivadávia Correa nº 858.

Dia 12 de Abril de 2021 às 09:30.

Cordialmente,

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

12/04/21

TERMO DE TESTEMUNHA

Prefeitura Municipal Fls 14

Às nove horas e trinta e seis minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **Maria Cristina Ibanez Souza, Matrícula 219911**, servidora pública, brasileira, maior, casada, Carteira de Identidade nº 9039700852, residente e domiciliado na Rua Mal. Curado, nº 178, Prado, nesta cidade, não compromissada e inquirida a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 210/2021, e 508/2019 Para apurar os fatos e responsabilidades referente aliamentos vencidos tendo que ser descartado no montante de 1.086.61 kgs. A depoente relata o que segue: relata que se licenciou devido a pandemia de covid 19 em junho de 2020, e a sua função no almoxarifado ficou a cargo da Secretária Adjunta a época dos fatos, Denise, não recorda o nome completo. A depoente relata que nunca teve portaria para fazer seus serviços no setor de almoxarifado. Relata que quando chegava na época de comprar, ela fazia o levantamento do que era necessário e passava as informações para o Chefe, o Sr. Roberto Vasconcellos, ele dava o ok e passava para a contabilidade fazer as compras. Relata que quando estava no setor, tinha tudo dividido, nas prateleiras, organizado por setores da secretaria, no caso, os CRAS, CREAS, as cestas judiciais também se encontravam lá, tudo bem acondicionado a depoente relata. A depoente relata que em dezembro de 2020, foi chamada para fazer uma contagem para a passagem de governo. A mesma relata que contou, mas não justificou as datas de vencimentos do que havia lá, até porque havia outra responsável nesse momento e a depoente encontrava-se em licença. Relata que as mercadorias estavam lá, mas não estavam nos devidos lugares, as coisas estavam fora de ordem. Relata que a outra peça, no referido "auditório", a mesma não participou de contagem nesse setor. Relata que as doações passavam pela Débora, era cargo cc, mas não recorda todo seu nome. Relata que o controle não era informatizado, era tudo no papel. Relata que está na função de almoxarifado há aproximadamente uns 7 anos. Relata que no início da pandemia, o Secretário era o Sr. Rafael de Castro, depois a Secretária Angélica, e quando se licenciou, em junho, estava o Sr. Lauro Binsfeld. Relata que tudo que chegava de doação iria ao auditório e ficava a cargo da CC Débora, ela contava tudo, e a depoente relata que ela, Maria Cristina, mesma montava as cestas inclusive. Relata que ela tinha o controle dos insumos do almoxarifado, não das doações. Ela tinha o acesso, mas não tinha o controle. Relata que quando se licenciou, havia uma grande quantidade de produtos no almoxarifado e estes estavam em controle, organizados. Relata que as doações da São João ficavam no auditório em sua maior parte. Relata que foi solicitado pelo Secretário Lauro para que a mesma assinasse o termo de recebimento de doações, mas a mesma não aceitou assinar, pois estava em licença. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

MARIA CRISTINA IBANEZ DE SOUZA
Matrícula F- 219911
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

TERMO DE TESTEMUNHA

Prefeitura Municipal 15

Às dez horas e seis minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **ALEX MICHAEL DE LIMA FELIZARDO, Matrícula 820761**, servidora pública, brasileira, maior, divorciada, Carteira de Identidade nº 7102459927, residente e domiciliado na Rua Orlando Menezes da Silveira, nº 345, Planalto, nesta cidade, não compromissado e inquirido a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 210/2021, e 508/2019 Para apurar o descontrole no setor de almoxarifado na Secretaria de Assistência Social. O depoente relata o que segue: relata que quando entrou na prefeitura, o setor de almoxarifado encontrava-se em total desorganização e apenas foi passado uma contagem feita "por cima" dos alimentos que haviam lá. Relata que não havia controle de validade. Relata que haviam itens no chão, em más condições de armazenamento, mal acondicionados, fardos abertos, alguns pela metade. Relata que a essa contagem lhe foi passada pela antiga funcionária, Denise, em janeiro de 2021. Relata que também participou da transição, apenas observando. Relata que desde que entrou estão em processo de organização, colocando os fardos de arroz e massa que estavam em prateleiras, foram colocados em pallets. Relata que também foi feito um levantamento e descarte dos alimentos já vencidos, nesse primeiro momento. Relata que faz um serviço de controle e entregas de cestas básicas, e organização do almoxarifado, e por isso ainda não conseguiu a total organização do setor. Relata que é ele e outra colega apenas que fazem o controle do almoxarifado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

Alex Michael de Lima F.
ALEX MICHAEL DE LIMA FELIZARDO
Matrícula F- 820761
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

TERMO DE TESTEMUNHA

Prefeitura Municipal fls. 16

Às dez horas e trinta e sete minutos do nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, presentes os membros abaixo-assinados, reunidos a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, compareceu o Servidor **ESTER LIA PEREIRA TORRES, Matrícula 820831**, servidora pública, brasileira, maior, solteira, Carteira de Identidade nº 8065261938, residente e domiciliada na Rua Orlando Menezes da Silveira, nº 446, Planalto, nesta cidade, não compromissada e inquirida a respeito dos fatos relatados pelas **PORTARIAS** nº 210/2021, e 508/2019 Para apurar o descontrole no setor de almoxarifado na Secretaria de Assistência Social. O depoente relata o que segue: relata que quando recebeu o almoxarifado, encontrava-se desorganizado, sem controle, alimentos mal armazenados, tanto que em outra sala haviam alimentos e ao longo do andamento do controle que estava sendo feito, foi possível visualizar que havia mais alimentos na outra sala, logo após a doação das cestas básicas. Relata que quando começaram a verificar a validade dos alimentos, encontraram muitos alimentos vencidos, com a validade raspada, que não tinham condições de uso, e nessa ocasião então foi feito o descarte dos mesmos, dentro da legalidade, sendo que foi pedida uma autorização para realização do descarte. Relata que recebeu uma contagem que não conferia com o estoque existente, sendo que foi feita de maneira bem rasa, inclusive com marcações em caixa que não condiziam com o que haviam dentro. Relata que em relação aos funcionários responsáveis pelo almoxarifado, é a depoente e o funcionário Alex, apenas eles, sendo que a demanda de trabalho abrange: atendes os CRAS, os CREAS, casa do bem, albergue e distribuição de cestas básicas, e a organização do almoxarifado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai, devidamente assinado pela depoente e pelos membros da Comissão Permanente Sindicante, todos presentes às declarações, comigo Marcio Goularte Martins, que as digitou. Sant'Ana do Livramento, 9 de Abril de 2021.

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

ESTER LIA PEREIRA TORRES
Matrícula F- 820831
Depoente

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Prefeitura Municipal 17

CONVITE

Convidamos a Srª. **DENIZE LEITE RODRIGUEZ**, para que Vossa Senhora compareça no dia 13 de abril de 2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, nesta cidade, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos, nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 210/2021 e 211/2021, tudo comunicado ao Secretário Municipal de Administração; seu auxílio é necessário para apurar a verdade, tanto fática como formal.

Desde já, agradecemos o comparecimento!

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Recebi cópia de inteiro teor deste.
Em ...../...../.....

Feito contato via telefone não compareceu

Não encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

CONVITE

Convidamos ao Sr. LAURO BINSFELD para que compareça no dia 13 de abril de 2021 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, nesta cidade, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos, nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 210/2021 e 211/2021, tudo comunicado ao Secretário Municipal de Administração; seu auxílio é necessário para apurar a verdade, tanto fática como formal.

Desde já, agradecemos o comparecimento!

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Recebi cópia de inteiro teor deste.
Em ...../...../.....

NÃO ENCONTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Parecer nº 013/2021 – PJM

08 de janeiro de 2021.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:_____
MATRÍCULA/RG/CPF:_____
DATA DO RECEBIMENTO:_____
ASSINATURA DO RECEBEDOR:_____

PARA: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
ASSUNTO: Autorização para doação de alimentos por vencer.

Em analise ao relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (documento incluso), do qual se percebe o perecimento de diversos itens da cesta básica por falta de destinação, bem como do ofício que ora se responde, verifica-se que não há como permitir que pessoas subnutridas ou com deficiência de alimentos básicos permaneçam nessas condições enquanto a administração pública incinera alimentos seja porque perderam o prazo de validade, seja porque não possui condições de armazenamento ideal para os alimentos.

O cerne da questão está em que sejam adequados os sistemas de armazenamento e verificação de prazo de validade para que esse desperdício não ocorra, bem como os setores da administração pública responsáveis pelo recebimento e destinação desses insumos promovam a correta distribuição de itens tão valiosos para a população carente, dentro de cada projeto existente.

Entretanto, a questão alimentícia dos vulneráveis, por óbvio, deve se sobrepor, em questões excepcionais e pontuais, quando na iminência de que

recebi em 08/01/2021
Luis 2152.

se destruam novamente alimentos da cesta básica por falhas de gestões anteriores.

Não significa pontuar que todos os equívocos sejam atrelados à administração pretérita, mas quando se incia um novo governo que nesta data conta com apenas 05 (cinco) dias de gestão, e já se teve a necessidade de incinerar alimentos estragados e vencidos, bem como estando-se já na iminência que novos alimentos, ainda consumíveis e no prazo de validade, acabem sendo descartados.

O Direito à vida e à saúde se tratam inclusive de princípios fundamentais, além de ser obrigação do Estado garantir-lhes aos cidadãos, conforme insculpido na Constituição da República como cláusula imutável.

Desta forma, com a ressalva de que os setores competentes fiscalizem e distribuam corretamente os alimentos que recebam para determinados projetos, opina-se pelo deferimento da doação de alimentos perecíveis (ovos e manteiga) para que contemple outras cestas básicas além das que previstas quando em condições excedentes ou na iminência de que sejam desperdiçados, com a análise criteriosa dessa distribuição pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Atenciosamente,

Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 97.195

Relatório de estoque da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

No dia 01/01/2021 o coordenador da Casa de acolhimento, Casa do Bem, foi informado pela cozinheira que o arroz enviado para a alimentação das crianças continha pedras, larvas e estava impróprio para consumo. Ao verificar outros alimentos foi constatado que haviam mais alimentos vencidos. O coordenador foi orientado a fazer o registro dos alimentos vencidos e entregar à secretaria de destino para substituição e descarte.

Por esta razão, foi feito a vistoria de todo o estoque da secretaria e constatou-se várias irregularidades como alimentos vencidos com data de validade raspada, sem armazenamento adequado. Ao todo alimentos vencidos foram contabilizados: 21 kg de massa 2 fardos com 21 pacotes de 500 gramas com bichos, farinha 4 fardos 38 kg vencidos, refrigerante guarana kuat, 3 fardos vencidos em 14/02/2020, coca-cola 1 fardo e mais 10 litros vencidos em 21/01/2020, fanta 1 fardo mais 8 litros vencidos em 16/02/2020, 2 fardos de extrato de tomate com a validade raspada, 55 latas 10 potes de doces de uva vencido em 26/12/2020, 12 potes de doce de maça vencidos em 16/12/2020, 30 goiabadas, vencidas em 28/12/2020, 14 pacotes de arroz de 2 kg com bichos sem estar vencido, 1 pacote de bolachinha sortida aberta, 1 pacote de bolachinha agua e sal vencido em 17/11/2020, 151 unidades de creme dental vencidos, 2 cremes de leite, 271 potes de 500 gramas de margarina, 62 potes de margarina de 250 gramas. Estes alimentos serão entregues para a vigilância sanitaria do município para seu devido descarte.

Encontram-se também no estoque alimentos por vencer e outros que precisam de refrigeração e não temos onde armazenar, como margarinas, cerca 1000 potes, ovos 253 duzias, que são distribuidos com as cestas básicas para os idosos e cadastrados, caixas de leite e cerca de 8 kg de leite em pó, porem, por não estarem armazenados adequadamente, acabam estragando. Por este motivo, para que não se perca mais alimentos, pedimos a autorização da procuradoria Geral do Município para fazermos a doação desses itens para todas as cestas basicas e não somente para os idosos, como é escrito.

Cientes das medidas que devem ser tomadas, foi lavrado o devido relatório, para que não venham ocorrer mais episódios lamentaveis como este que presenciamos neste momento que é muito delicado para todos nós e principalmente para os usuários da secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Sant Ana do Livramento, 05 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

TERMO DE JUNTADA

Às onze horas e trinta e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um de ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n° 210/2021, 508/2019 procedi a **JUNTADA**, aos presentes autos, da documentação apresentada pela servidora Julimara Cavalheiro Pires, que para constar, lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

MÁRCIO GOULARTE MARTINS
Matrícula F-221431
Secretário

Prefeitura Municipal
Fls: 22

Dia 17 de Dezembro de 2020
Cozinheira Silvia
Ao cozinhar o arroz para o almoço observei que o mesmo estava com larvas e Carunchos, ao visualizar a embalagem notei que o mesmo estava vencido desde o dia 02 de novembro de 2020.
Chamei a Coordenadora Valdirene, a mesma respondeu-me dizendo "não sou Cozinheira" sem ao menos ter o que havia ocorrido, nesse momento a Psicóloga Kelen veio a cozinha e mostrei para ela. Foi registrado com fotos o fato. Não houve troca desse Arroz.

Dia 18 de Dezembro de 2020

Recebemos a visita do Conselho Tutelar, o qual fiscalizou a cozinha e encontrou várias coisas vencidas, bem como.
6 pacotes de bolacha salgada
1 pacote bolacha maria
1 pacote bolacha partida
1 pacote farinha trigo
2 leite condensado
163 creme dental
Os produtos foram separados e o conselho orientou que iriam retornar para dar uma posição.


ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH


ICEFRESH
Lote:
Val.:
ICEFRESH
Lote:
Val.:
ICEFRES
Lote:
Val.:
ICEFRESH
Lote:
ICEFRESH
Lote:
ICEFRES
Lote:

Dia 21 de Dezembro de 2020

Nessa manhã fui chamada para ir ao CREAS conversar com as técnicas e a nova Secretária, a Secretária pediu para que eu apontasse todo os fatos ocorridos. Ao retornar para a cozinha observei que a Coordenadora havia levado os alimentos vencidos para SMAS, sem autorização, pois os mesmos deveriam ficar separados na cozinha.

Prefeitura Municipal
Fls. 24



ficar separados na cozinha

Dia 29 de Dezembro de 2020
Recebi os alimentos da Secretaria e notei haviam:
02 Fantas
02 Cocas
02 Guaiabadas
Vencidas os refrigerantes vencidos em Janeiro e Fevereiro de 2020
Avisei a Coordenadora para que ela avisasse o Vasco, a mesma mas tarde avisou que havia esquecido.
Ao olhar o Arroz visualizei que haviam larvas no mesmos, porem não estavam vencidos, Avisei a Coordenadora que disse não haver arroz para a troca e que fosse feito Massa no lugar, além de dizer que os "animais" no arroz

eram bobagens e frescuras.

Casa do Bem

Prefeitura Municipal
256

Dia 17 de Dezembro de 2021
Cozinheira Silvia
Ao cozinhar o arroz para o almoço observei que o mesmo estava com larvas e carunchos, ao visualizar a embalagem notei que o mesmo estava vencido desde o dia 09 de Novembro de 2021.
Chamei a Coordenadora Valdirene a mesma respondeu-me dizendo "não sou cozinheira" sem ao menos ver o que havia ocorrido, nesse momento a Psicologa Kelen veio a cozinha e mostrei para ela. Foi registrado com fotos o fato.
Não houve troca desse Arroz.

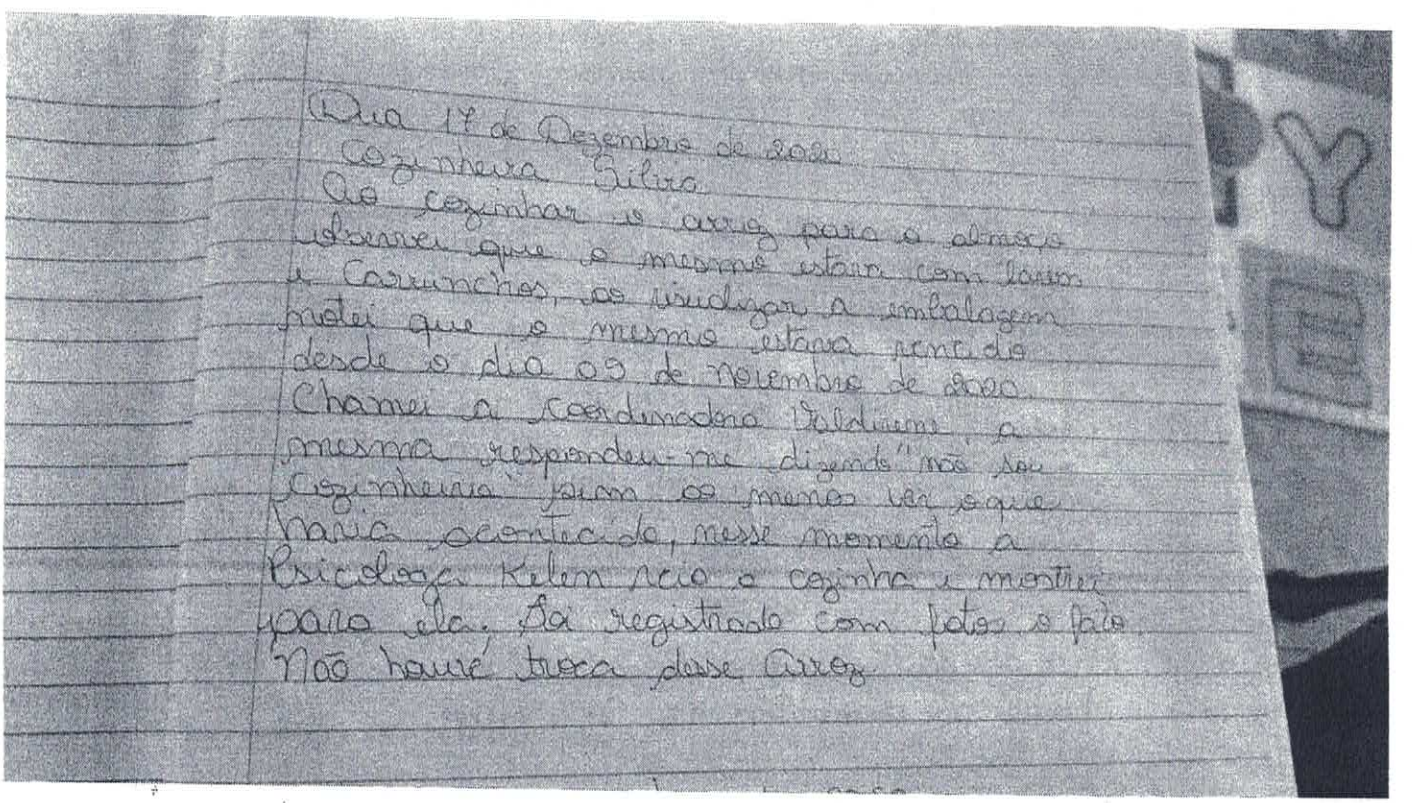

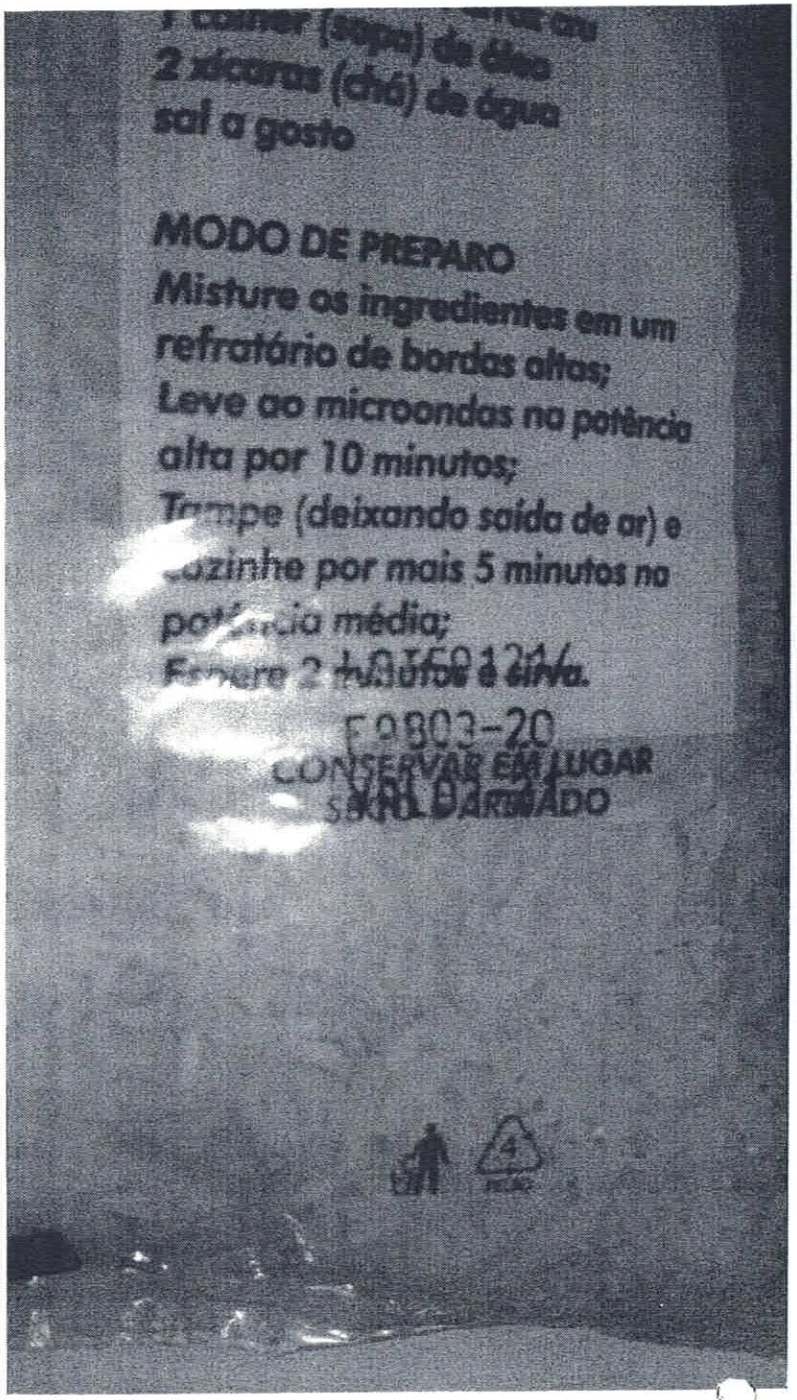
2 xícaras (chá) de água
sal a gosto
MODO DE PREPARO
Misture os ingredientes em um refratário de bordas altas;
Leve ao microondas na potência alta por 10 minutos;
Tampe (deixando saída de ar) e cozinhe por mais 5 minutos na potência média;
Espere 2 minutos e sirva.
CONSERVAR EM LUGAR SECO E AREJADO

Prefeitura Municipal
125

Dia 21 de Dezembro de 2020

Nessa manhã fui Chamada para ir
ao CREAS Conversar com as técnicas e
a nova Secretária, A Secretária pediu
para que eu apontasse tudo os fatos
Ocorridos. Ao retornar para a cozinha
observei que a Coordenadora havia
levado os alimentos vencidos para SMAS,
Sem autorização, pois os mesmos deveriam
ficar separados na Cozinha.

Prefeitura Municipal
Fls. 75e

Dia 18 de Dezembro de 2020

Recebemos a visita do Conselho Tutelar, o qual fiscalizou a cozinha e entregou várias cestas básicas, bem como
6 pacotes de bolacha salgada
3 pacote bolacha maria
3 pacote bolacha partida
3 pacote farinha trigo
2 leite condensado
163 creme dental
Os produtos foram separados e o Conselho pediu que viesse retornar para dar uma posição.

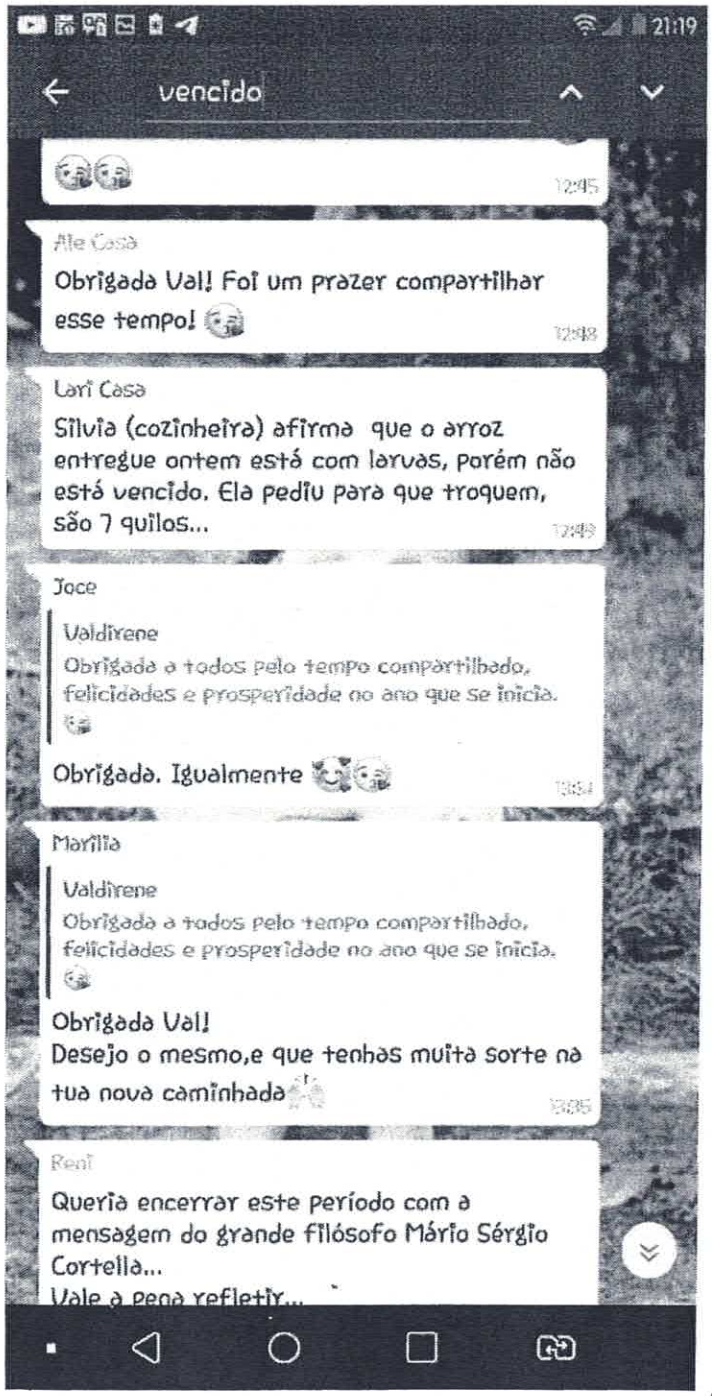
21:19
vencido
12:45
Ale Casa
Obrigada Val! Foi um prazer compartilhar esse tempo!
12:48
Lari Casa
Silvia (cozinheira) afirma que o arroz entregue ontem está com larvas, porém não está vencido. Ela pediu para que troquem, são 7 quilos...
12:49
Joce
Valdirene
Obrigada a todos pelo tempo compartilhado, felicidades e prosperidade no ano que se inicia.
Obrigada. Igualmente
13:04
Marilia
Valdirene
Obrigada a todos pelo tempo compartilhado, felicidades e prosperidade no ano que se inicia.
Obrigada Val!
Desejo o mesmo,e que tenhas muita sorte na tua nova caminhada
13:05
Rent
Queria encerrar este período com a mensagem do grande filósofo Mário Sérgio Cortella...
Vale a pena refletir...

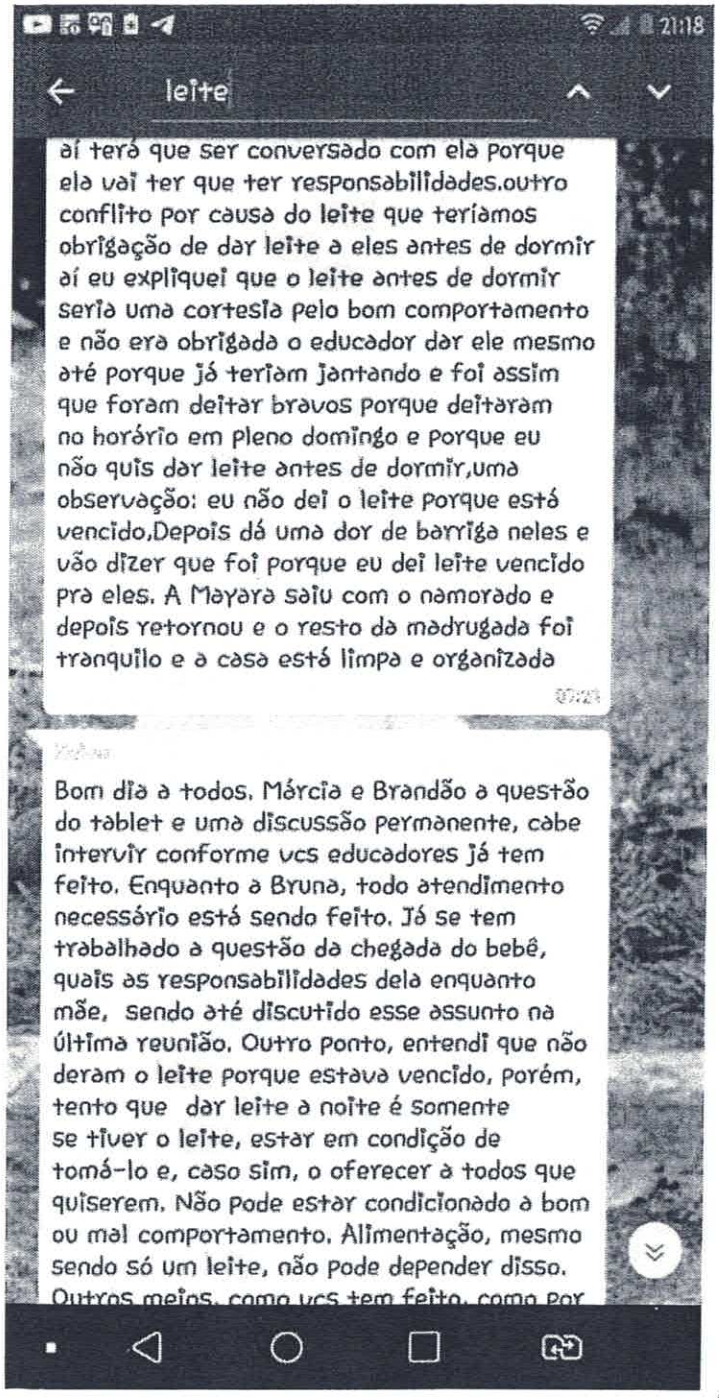
21:18
leite
aí terá que ser conversado com ela porque ela vai ter que ter responsabilidades.outro conflito por causa do leite que teríamos obrigação de dar leite a eles antes de dormir aí eu expliquei que o leite antes de dormir seria uma cortesia pelo bom comportamento e não era obrigada o educador dar ele mesmo até porque já teriam jantando e foi assim que foram deitar bravos porque deitaram no horário em pleno domingo e porque eu não quis dar leite antes de dormir,uma observação: eu não dei o leite porque está vencido,Depois dá uma dor de barriga neles e vão dizer que foi porque eu dei leite vencido pra eles. A Mayara saiu com o namorado e depois retornou e o resto da madrugada foi tranquilo e a casa está limpa e organizada
Bom dia a todos. Márcia e Brandão a questão do tablet e uma discussão permanente, cabe intervir conforme vcs educadores já tem feito. Enquanto a Bruna, todo atendimento necessário está sendo feito. Já se tem trabalhado a questão da chegada do bebê, quais as responsabilidades dela enquanto mãe, sendo até discutido esse assunto na última reunião. Outro ponto, entendi que não deram o leite porque estava vencido, porém, tento que dar leite a noite é somente se tiver o leite, estar em condição de tomá-lo e, caso sim, o oferecer à todos que quiserem. Não pode estar condicionado à bom ou mal comportamento. Alimentação, mesmo sendo só um leite, não pode depender disso. Outros meios, como vcs tem feito, como por


ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH
ICEFRESH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANNA"
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Prefeitura Municipal
Fls 76

CONVITE

Convidamos a Srª. **DÉBORA FERREIRA PENA**, para que Vossa Senhora compareça no dia 04 de maio de 2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Sindicância, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, nesta cidade, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos, nas Sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 210/2021 e 211/2021, tudo comunicado ao Secretário Municipal de Administração; seu auxílio é necessário para apurar a verdade, tanto fática como formal.

Desde já, agradecemos o comparecimento!

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

Recebi cópia de inteiro teor deste.
Em ...../...../.....

Prefeitura Municipal
Fls. 027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISÉS VIANNA"

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

DA: **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

PARA: **ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA**

ASSUNTO: **CONVITE A DEPOR NOS PROCESSOS 210/2021 E 211/2021.**

Prezado Senhor;

Formulamos para convidar, vossa senhoria para prestar esclarecimentos nos processos 210/2021 e 211/2021, no dia 12 de abril de 2021, a partir das 09:00 hs na sede da Comissão Permanente de Sindicância, situada na Rua Rivadávia Correa nº 858 (setor de Patrimônio) .

Cordialmente;

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matr. F-225751
Presidente

A COMISSÃO COMPARECEU EM SEU ENDEREÇO, NA RUA DOS AMORAS, Nº 1287 APTO (2002) 202, E O MESMO SE NEGOU A COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NA PRESENÇA DA TESTEMUNHA JENNI KOVALICK SILVEIRA.

CPF. 640.176.130-04

Fls. 28

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Senhora Prefeita;

A Comissão Permanente Sindicante, designada pelas Portarias nº 210/2021, 508/2019, para apurar os fatos apontados naqueles instrumentos, vem apresentar o relatório conclusivo nos termos a seguir expostos.

I. PRELIMINARMENTE

O processo transcorreu regularmente sem arguidas nulidades, entretanto a Comissão teve que insistir na busca de coadunar a verdade formal e a verdade fática, para verdadeiramente apontar se houve ou não irregularidades e de quem é a responsabilidade, eis que, foi especulado a mais ampla gama de possibilidades de ações para evitar-se a cometer injustiça seja a quem for por parte da Comissão Permanente de Sindicância, vindo a levar a Senhora Prefeita a proferir juízo errôneo embasado em um Processo Disciplinar de Sindicância falho.

II. PARA APURAR OS FATOS E RESPONSABILIDADES REFERENTES AOS ALIMENTOS VENCIDOS QUE TIVERAM QUE SER DESCARTADOS.

Mediante a Portaria nº 210/2021, instauradora da sindicância que apura o fato relativo ao informado no memorando nº 016/2021 da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

III. DOS FATOS APURADOS. PROVA DOCUMENTAL.

a) DA PROVA DOCUMENTAL:

Foram juntados aos autos, as seguintes:

a.1) Portaria nº 210/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Serviço de Pessoal (fl. 03/04);

a.2) Memorando nº 265/2021 expedido pela Secretaria de Administração solicitando que seja expedida portaria de Sindicância para Diretoria de Serviço de Pessoal (fl. 05);

a.3) Memorando nº 016/2021, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de administração solicitando a abertura de sindicância. (fl. 06 e 07);

a.4) Relatório de estoque da Secretaria de Assistência do dia 05 de janeiro de 2021 (fl. 08);

a.5) Relação de produtos descartados em 14 de janeiro de 2021 (fl. 09);

a.6) Ata 09 de 12 de abril de 2021 da SMAIS sobre o funcionamento do almoxarifado (fl. 10);

a.7) Parecer nº 13/2021 da Procuradoria Jurídica Municipal (Fl. 20b a 20d);

a.8)Fotos das atas e materiais que foram descartados pela SMAIS, trazidas por testemunha e anexadas ao processo.(Fls. 22 à 25h)

III. DOS FATOS APURADOS. PROVA TESTEMUNHAL

b) DA PROVA TESTEMUNHAL:

b.1) Testemunho da Sra°. **Gabriele dos Santos Fernandes:** relata que fez a transição de governo desde início de dezembro. Relata que quando chegou ao setor de almoxarifado na época da transição não estava organizado, não havia controle. Relata que quem controlava a distribuição as cestas básicas e dos alimentos era Denise, Secretária Adjunta, que estava substituindo a funcionária responsável, Dona Cristina. Relata que observou que havia muitos alimentos dentro do almoxarifado, e dentro de outro setor, no caso o auditório, que estava sendo usado como almoxarifado também, havia tonelada de alimentos esses oriundos de doação das farmácias São João, sendo que averiguou no site da prefeitura que haviam sido doados em abril de 2020, e não haviam sido distribuídos ainda para a população. Relata que em janeiro, quando assumiu a pasta, uma semana antes disso, o pessoal responsável esteve lá e conversaram com a responsável e tiveram conhecimento da situação. Relata que havia pedido um inventário para o Sr. Roberto Vasconcellos e não lhe foi entregue. Relata que no último dia do ano foi contado por Cristina e Denise de forma aleatória, para estimarem um número de quilos de alimentos que havia no almoxarifado. Relata que nos 15 primeiros dias depois de ter assumido a pasta, nos 15 primeiros dias de janeiro, foi feito um levantamento de todo estoque do almoxarifado, onde foi constatado mais de 1 tonelada(1ton) de produtos já vencidos ou impróprios para consumo, e que foram descartados e levados na Ansus, tudo na primeira semana. Relata também que foi feito um relatório para a procuradoria informando que haviam produtos vencidos e produtos por vencer, dentre eles ovos, manteiga e leite, que foram oriundos das cestas básicas do recurso federal covid, sendo que foi pedido autorização a procuradoria para a doação dos mesmos antes do vencimento. Relata que após a chegada da autorização, em meados do meio do mês de janeiro, foram iniciadas as doações. Relata que a forma de armazenamento usada no momento que assumiu a

pasta era de forma totalmente irregular, sem condições sanitárias suficientes. Relata que haviam alimentos que não estavam vencidos, e sim mal armazenados, diretamente no chão, e com larvas sendo que estariam impossibilitados de serem doados. Relata que estão informatizando o setor de almoxarifado. A depoente se compromete a anexar documentação.

b.2) Testemunho da Sra°. **Maria Cristina Ibanez Souza**: relata que se licenciou devido a pandemia de covid 19 em junho de 2020, e a sua função no almoxarifado ficou a cargo da Secretária Adjunta a época dos fatos, Denise, não recorda o nome completo. A depoente relata que nunca teve portaria para fazer seus serviços no setor de almoxarifado. Relata que quando chegava na época de comprar, ela fazia o levantamento do que era necessário e passava as informações para o Chefe, o Sr. Roberto Vasconcellos, ele dava o ok e passava para a contabilidade fazer as compras. Relata que quando estava no setor, tinha tudo dividido, nas prateleiras, organizado por setores da secretaria, no caso, os CRAS, CREAS, as cestas judiciais também se encontravam lá, tudo bem acondicionado a depoente relata. A depoente relata que em dezembro de 2020, foi chamada para fazer uma contagem para a passagem de governo. A mesma relata que contou, mas não justificou as datas de vencimentos do que havia lá, até porque havia outra responsável nesse momento e a depoente encontrava-se em licença. Relata que as mercadorias estavam lá, mas não estavam nos devidos lugares, as coisas estavam fora de ordem. Relata que a outra peça, no referido "auditório", a mesma não participou de contagem nesse setor. Relata que as doações passavam pela Débora, era cargo cc, mas não recorda todo seu nome. Relata que o controle não era informatizado, era tudo no papel. Relata que está na função de almoxarifado há aproximadamente uns 7 anos. Relata que no início da pandemia, o Secretário era o Sr. Rafael de Castro, depois a Secretária Angélica, e quando se licenciou, em junho, estava o Sr. Lauro Binsfeld. Relata que tudo que chegava de doação iria ao auditório e ficava a cargo da CC Débora, ela contava tudo, e a depoente relata que ela, Maria Cristina, mesma montava as cestas inclusive. Relata que ela tinha o controle dos insumos do almoxarifado, não das doações. Ela tinha o acesso, mas não tinha o controle. Relata que quando se licenciou, havia uma grande quantidade de produtos no almoxarifado e estes estavam em controle, organizados. Relata que as doações da São João ficavam no auditório em sua maior parte. Relata que foi solicitado pelo Secretário Lauro para que a mesma assinasse o termo de recebimento de doações, mas a mesma não aceitou assinar, pois estava em licença.

b.3) Testemunho do Sr°. **Alex Michael de Lima Felizardo**: relata que quando entrou na prefeitura, o setor de almoxarifado encontrava-se em total desorganização e apenas foi passado uma contagem feita "por cima" dos alimentos que haviam lá. Relata que não havia controle de validade. Relata que haviam itens no chão, em más condições de armazenamento, mal acondicionados, fardos abertos, alguns pela metade. Relata que a essa contagem lhe foi passada pela antiga funcionária, Denise, em janeiro de 2021. Relata que também participou da transição, apenas observando. Relata que desde que

entrou estão em processo de organização, colocando os fardos de arroz e massa que estavam em prateleiras, foram colocados em pallets. Relata que também foi feito um levantamento e descarte dos alimentos já vencidos, nesse primeiro momento. Relata que faz um serviço de controle e entregas de cestas básicas, e organização do almoxarifado, e por isso ainda não conseguiu a total organização do setor. Relata que é ele e outra colega apenas que fazem o controle do almoxarifado.

b.4) Testemunho da Sra°. **Ester Lia Pereira Torres**: relata que quando recebeu o almoxarifado, encontrava-se desorganizado, sem controle, alimentos mal armazenados, tanto que em outra sala haviam alimentos e ao longo do andamento do controle que estava sendo feito, foi possível visualizar que havia mais alimentos na outra sala, logo após a doação das cestas básicas. Relata que quando começaram a verificar a validade dos alimentos, encontraram muitos alimentos vencidos, com a validade raspada, que não tinham condições de uso, e nessa ocasião então foi feito o descarte dos mesmos, dentro da legalidade, sendo que foi pedida uma autorização para realização do descarte. Relata que recebeu uma contagem que não conferia com o estoque existente, sendo que foi feita de maneira bem rasa, inclusive com marcações em caixa que não condiziam com o que haviam dentro. Relata que em relação aos funcionários responsáveis pelo almoxarifado, é a depoente e o funcionário Alex, apenas eles, sendo que a demanda de trabalho abrange: atendes os CRAS, os CREAS, casa do bem, albergue e distribuição de cestas básicas, e a organização do almoxarifado.

b.5) Testemunho da Sra.° **Julimara Cavalheiro Pires**: Relata que entrou na casa do bem em 2019, como educadora social, a partir daí, verificou muitas coisas erradas, como preferência por funcionários, por acolhidos, etc. Tudo começou no início de agosto/2020, os alimentos vinham da assistência. Numa noite, antes de dar o leite para os acolhidos, foi verificado que o mesmo estava vencido, e ao questionar o secretário adjunto sobre fornecer ou não o alimento, ele disse que sim, que poderia dar igual. A partir desse momento, as funcionárias começaram a verificar as datas de vencimento dos alimentos. O secretário da pasta cortou a alimentação dos funcionários da casa, bem como diminuiu a quantidade de comida dos acolhidos. O secretário começou a limitar alimentação de todos, até mesmo utilizando medidas para cada alimento, o arroz, o leite e a carne eram todos medidos, era tudo feito com o máximo de economia. Foi verificado vários produtos vencidos desde janeiro/2020, até com larvas dentro. Após o ocorrido, na altura do mês de dezembro/2020, se verificaram denovo problemas, a cozinheira encontrou mais larvas ao preparar o arroz, foi relatado para a coordenadora da casa do bem na época, a Valdirene, que falou que não era cozinheira e que poderia dar o produto igual, mesmo com larvas. Teve um dia que veio 7 quilos de arroz com larvas da secretaria de assistência, foi pedido a troca e não trocaram, o adjunto alegou que havia esquecido de trocar. Final de ano, dia 29 de dezembro de 2020, foi recebido, vindo da assistência, refrigerantes e goiabada vencidos em janeiro/2020. Ao visualizar o arroz, observaram que o mesmo estava cheio de larvas, a depoente possui até as fotos, foi avisado à coordenadora e a mesma disse que fizéssemos massa no lugar, e ainda disse

que os animais no arroz eram frescura e bobagem, está escrito em ata. A depoente deixa documentos e fotos para anexar ao Processo.

b.6) Salientamos que a **Sra. Denise Leite Rodriguez** foi convidada a comparecer para prestar depoimento, foi feito contato via telefone, mas a mesma não compareceu. Foi convidado também a comparecer para prestar esclarecimentos sobre este processo o **Sr. Lauro Binsfeld**, tentou-se entrar em contato, indo até sua residência, mas o mesmo, também, não foi encontrado.

b.7) Foi convidada a **Sra. Débora Ferreira Pena** para também prestar esclarecimentos sobre o processo em tela. Os membros da comissão foram em seu endereço registrado em seu cadastro na Prefeitura para efetuar o convite, mas não foi encontrada. Logo após a comissão entrou em contato com a mesma por via telefônica e a ex-servidora informou que está em Brasília, DF, ficando impossibilitada de vir prestar depoimento a esta comissão. Foi solicitada alguma conta em seu nome para comprovar seu endereço mas a mesma disse que ainda não possuía nenhuma, pois se mudou há muito pouco tempo.

b.8) Foi convidado o Sr. Roberto Vasconcellos da Silva, para prestar esclarecimentos sobre o processo, membros da comissão foram até o seu endereço, o encontraram, mas o mesmo se negou a comparecer.

IV. CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Sindicância mediante estudo das provas documentais e testemunhais constatou que houve grande perda de alimentos, materiais de higiene e bebidas, devido a um total descontrole na gestão de estoque de materiais da Secretaria de Assistência Social, advindo da gestão anterior a atual.

1ª Conclusão – Considerando, através de provas documentais, que houve demasiado descarte de materiais da SMAIS logo no início da gestão atual, restou comprovada a falta de controle e gestão desses materiais, assim, acarretando enorme prejuízo aos bens públicos em questão. Somando-se aos fatos, foram encontradas larvas em alguns alimentos, vistas em fotos apresentadas pela testemunha Julimara, comprovando o péssimo controle e armazenamento feito pelos responsáveis à época dos fatos.

2ª Conclusão – Considerando, através de provas testemunhais, que houve desídia por parte do Secretário anterior da pasta e de seu adjunto, por falta de um correto controle do estoque de materiais e por fornecimento de material vencido (leite) para abrigados da casa do bem, com consentimento do Secretário Adjunto da pasta, o que se torna ato desumano.

3ª Conclusão – Averiguou-se também que o governo anterior não possuía relações precisas de materiais e alimentos do estoque, com as devidas datas de vencimento, para evitar essas perdas, sendo que, conforme relato da senhora Maria Cristina Ibanez Souza, que estava até junho de 2020, trabalhando há sete anos no setor de almoxarifado, o mesmo não possuía controle informatizado dos materiais existentes, o que torna mais difícil a otimização das contagens desses materiais de consumo.

Considerando os princípios e critérios de aplicação de pena, **SUGERE-SE** que seja implementado um controle informatizado de todos os produtos estocados, que passem a ter atenção redobrada aos prazos de validade dos mesmos, e que sejam apontados o ex-secretário da Assistência Social, Sr. Lauro Binsfeld, e seu Adjunto, Sr. Roberto Vasconcellos por falta de controle no estoque e no fornecimento de alimentos da Secretaria de Assistência Social. **SUGERE-SE** também que o presente processo seja encaminhado ao Ministério Público Estadual.

S. m. j., remeta-se à apreciação da Senhora Prefeita Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Abril de 2021.

LEONARDO COSTA BUSTAMANTE
Matr. F-226041
Membro

MARCIO GOULARTE MARTINS
Matr. F-221431
Secretário

THIAGO ZAMBERLAN ALVAREZ
Matrícula F-225751
Presidente

23/04/21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento, 28 de junho de 2021.

PORTARIA nº 210/2021

Assunto: Para apurar os fatos e responsabilidades referentes aos alimentos vencidos e o seu descarte no montante de 1.086,61kg.

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo de sindicância, registrada através da Portaria nº 210/2021, que tem por objetivo apurar fatos e responsabilidades, em relação a desorganização no setor de armazenamento de produtos alimentícios e de higiene, que não possuía controle de estoque.

No referido processo administrativo, constatou-se que na 1ª semana de gestão, o Coordenador da Casa do Bem, foi informado pela cozinheira, que o arroz enviado em dezembro de 2020 para a alimentação dos acolhidos, estava com larvas, fato este que gerou uma grande inspeção no estoque, encontrando assim, diversos alimentos vencidos, que totalizaram o montante de 1086,61 kg. Além disso, foi encontrado 128 litros de refrigerantes e leite, todos impróprios para o consumo.

Por ocasião da inspeção já se verificou grande quantidade de alimentos estocados em várias salas, e devido ao volume, não foi de fácil distribuição e organização, já que os alimentos ainda estocados em 2021, eram de doações de 2020.

Analisando o expediente, verificou-se que o mesmo teve seu trâmite dentro na legalidade, obtendo as informações necessárias para conclusão do relatório das fls. 28/33.

Diante dos diversos depoimentos obtidos na presente sindicância, e ainda, da documentação devidamente juntada ao presente expediente, verifica-se que havia um enorme descontrole na Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SMAIS, no tocante ao setor de almoxarifado.

As cópias juntadas para comprovar como era realizado o controle de alimentos nos anos anteriores, demonstram o retrocesso e a falta de organização do setor, tendo em vista a enorme quantidade de alimentos que circulou pela Secretaria. Além disso, tal como relatado pelos depoentes, não havia nenhuma organização quanto aos alimentos doados e os alimentos licitados, já que os mesmos possuem finalidade diferente.

Tal como já devidamente registrado no relatório da comissão de sindicância, que constatou o controle inapropriado de estocagem de produtos, há de se destacar tais considerações apresentadas, vejamos:

... que através de provas documentais, restou comprovada a falta de controle e gestão dos materiais, acarretando enorme prejuízo... Que houve grande perda de alimentos, materiais de higiene e bebidas, devido a um total descontrole na gestão de estoque anterior...

A comissão de sindicância juntou ao processo administrativo, uma vasta documentação comprobatória, garantindo assim, uma decisão bem fundamentada quanto ao fato, já que não restam dúvidas, quanto ao estado em que foi deixado o setor de almoxarifado para a gestão que iniciou seu trabalho em 01 de janeiro de 2021.

Os fatos alegados pela Secretária Gabriele, confirmados pelos depoentes participantes da sindicância, demonstram a falta de controle existente do setor de almoxarifado da Secretaria de Assistência Social, tanto pela falta da entrega de inventário de bens que ficaram, tanto pelo número de alimentos que estavam vencidos e que não foram devidamente descartados pela gestão responsável.

O relatório conclusivo da comissão de sindicância, indicou possíveis causas para justificar a falta de controle do almoxarifado, vejamos:

...que houve desídia por parte do Secretário anterior da pasta e de seu adjunto, por falta de um correto controle de estoque de materiais e por fornecimento de material vencido (leite) para os acolhidos da casa do bem, com o consentimento do Secretário Adjunto da pasta...

Neste tópico, fica claro que além da desídia com a falta de controle de alimentos na Secretaria, há uma enorme irresponsabilidade do gestor com a saúde dos acolhidos, em razão de que mesmo com a informação de que existiam itens vencidos na Casa do Bem, não efetuou a devida troca do alimento, pelo contrário, informou aos funcionários que poderia utilizar a alimentação mesmo assim. Frisa-se aqui, que o fato alegado pela depoente Julimara Cavalheiro Pires, nas fls. 20, ocorreu no mês de agosto de 2020.

Outro fato relevante, não nominado nas conclusões finais do relatório, mas constantes no referido processo, é de que havia na Casa do Bem, uma limitação quanto a alimentação dos acolhidos, mesmo com todo o recebimento de doações oriundas da Comunidade em Geral e as referidas compras licitadas pelo Município.

...que o governo anterior não possuía relações precisas de materiais e alimentos do estoque, com as devidas datas de vencimento para evitar essas perdas, conforme relatado pela senhora Maria Cristina, que ficou até junho de 2020...

...que não possuía controle informatizado dos materiais existentes, o que torna mais difícil a otimização das contagens desses materiais de consumo...

Tal como devidamente relatado em depoimentos, não houve por parte da gestão anterior, a entrega de uma relação dos bens existentes no estoque (almoxarifado/auditório), ou seja, foi realizada uma contagem fictícia dos alimentos, sem o devido registro das datas de validade, o que acabou dificultando o trabalho da gestão que assumiria a pasta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

A servidora que trabalhou por 8 (oito) anos no setor, confirmou que o almoxarifado não estava em conformidade na qual deixou, que estava desorganizado, sem nenhum tipo de registro dos alimentos. A própria depoente, relata que contou os alimentos, mas que não verificou as datas de vencimento, até porque havia outra responsável no momento.

O depoimento da Sra. Maria Cristina não deixa dúvidas quanto a falta de controle dos alimentos pela gestão passada. A mesma chega a relatar que o Ex-Secretário Lauro, pediu para que assinasse o termo de recebimento das doações, o que foi prontamente negado, em razão de que a mesma não teria participado de tal recebimento. Cabe ressaltar, que além da falta de controle, não há nenhum documento na pasta, que comprove tais recebimentos de doações, prejudicando assim, qualquer tentativa de saber a origem dos alimentos ali estocados.

Além da falta de controle, havia uma distribuição interna dos alimentos, equivocado, pois, uns estavam no auditório e outros no almoxarifado, todos, porém, sem nenhum registro documental.

Outro fato importante, é a falta de um sistema informatizado para organizar o almoxarifado, haja vista a grande quantidade de alimentos que circulam na Secretaria, tanto de doações quanto oriundos de compra pública.

Por fim, estando o presente relatório em conformidade com a legislação pertinente, e consequentemente, munido das documentações comprobatórias para fundamentar as conclusões apresentadas, DECIDO pelo envio do presente processo disciplinar de sindicância ao Ministério Público Estadual, para que verifique as responsabilidades que por ventura devam recair sobre o Ex-Secretário de Assistência e Inclusão Social – SMAIS, Sr. Lauro Binsfeld, e seu Adjunto, Sr. Roberto Vasconcellos, ambos cargos comissionados, dada a possível ineficácia na gerência do almoxarifado no exercício de sua gestão, bem como pela não distribuição de grande quantidade de alimentos supostamente doados pela empresa São João em plena pandemia (abril de 2020).

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal